

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

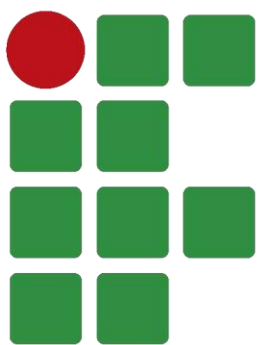
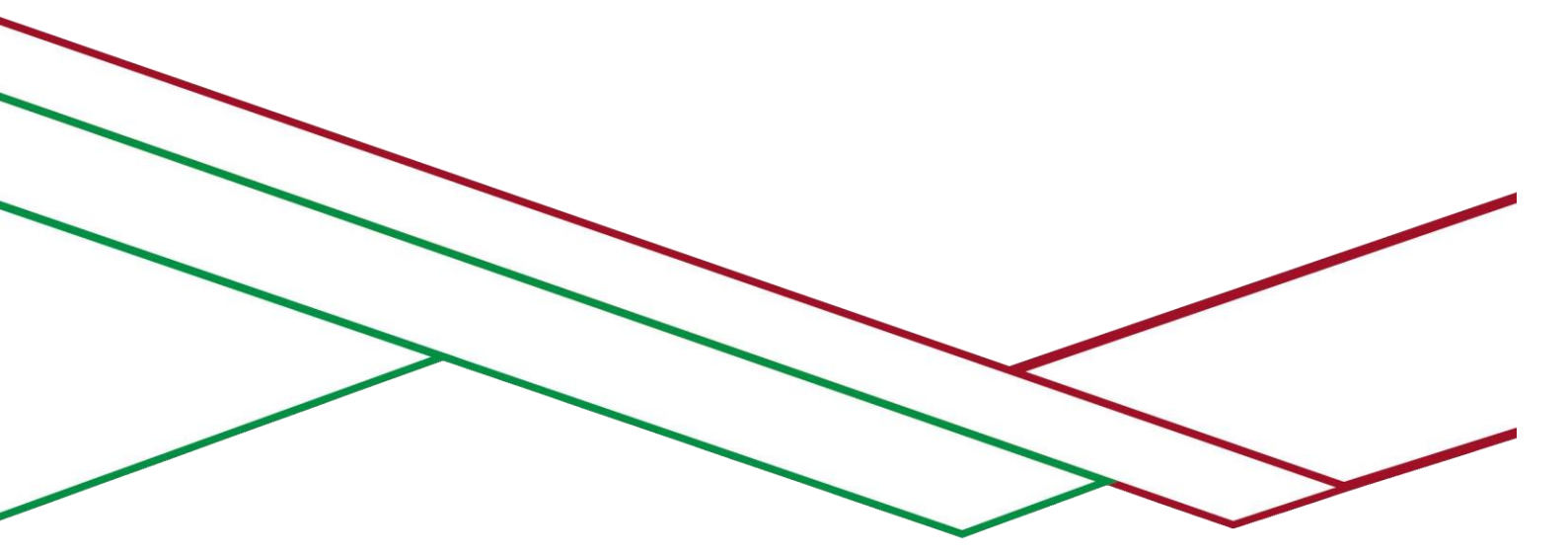
Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

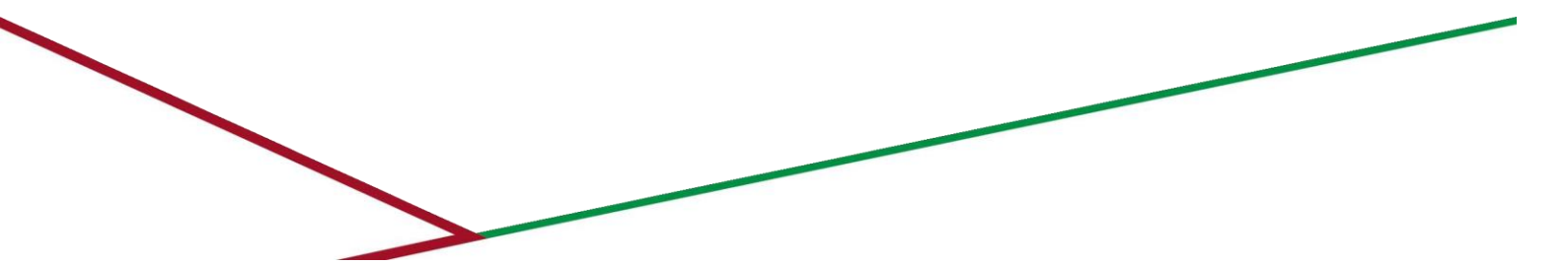
Nº 02/2024 – Publicação em: 08 de março de 2024

Ed.

01/02/2024 até 29/02/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte





Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 184/2024 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.000885.2024-72, de 29 de janeiro de 2024 ,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1455/2023 - RE/IFRN, de 31 de agosto de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2209814	Rafael Rabelo Fillippi	Coordenador do Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Ensino de Geociências	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	251/2023-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/02/2024 10:30:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669414

Código de Autenticação: a118bb1712





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 185/2024 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000996.2024-89, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Laboratório de Pesquisa em Petróleo e Biocombustíveis	Diretoria Acadêmica de Indústria

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar as atividades de pesquisas no laboratório;
- desenvolver pesquisas na área de Petróleo;
- desenvolver pesquisas na área de Biocombustíveis;
- realizar atividades de Ensino em nível técnico e de graduação; e
- coordenar ações de iniciação à prática profissional dos alunos-bolsistas do Laboratório.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/02/2024 10:31:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669375

Código de Autenticação: 39807cd69f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 186/2024 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000953.2024-01, de 30 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 184/2024-RE/IFRN, de 1º de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão integrante da estrutura administrativa do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1518713	Anna Paula Lima Costa	Coordenador do Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Ensino de Geociências	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	251/2023-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/02/2024 10:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669415

Código de Autenticação: 238dbedda2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 187/2024 - RE/IFRN

1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000996.2024-89, de 31 de janeiro de 2024 ; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 185/2024-RE/IFRN, de 1º de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2779344	Klismeryane Costa de Mel	Coordenador de Laboratório de Pesquisa em Petróleo e Biocombustíveis	Diretoria Acadêmica de Indústria	185/2024-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/02/2024 10:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669380
Código de Autenticação: 3b74a22f36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 188/2024 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000432.2024-41, de 1º de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 11 de março de 2024, os servidores ROCCO ANTONIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape nº 1941699, TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980, e RANDELL SCHNEIDER DA CÂMARA BEZERRIL, Matrícula Siape nº 3011815, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23134.000413.2023-79.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 11 de março de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/02/2024 09:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669655

Código de Autenticação: 42d2deb742





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 189/2024 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002804.2023-62, de 7 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2338550	Arlindo Ricarte Primo Júnior	Campus Natal-Cidade Alta	Campus Parnamirim

II – REVOGAR a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/02/2024 10:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669971

Código de Autenticação: 4c3c93ed65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 190/2024 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005652.2023-80, de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, ao servidor FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2027844, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2018 a 19 de maio de 2023, para participar do curso intitulado: "Aumento da eficiência profissional no setor público com o Chat GPT", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 15 de março de 2024.

III - REVOGAR a Portaria nº 2195/2023 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/02/2024 11:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669855
Código de Autenticação: 28b3ad387f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 191/2024 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23136.000241.2024-02, de 1º de fevereiro de 2024 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1172/2020 - RE/IFRN, de 5 de agosto de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2673876	Maria Josevânia Dantas	Coordenador de Estágio Docente Supervisionado III e IV	Direção-Geral	1172/2020 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 1172/2020 - RE/IFRN, de 5 de agosto de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/02/2024 11:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669878
Código de Autenticação: da291a9218





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 192/2024 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000439.2024-62, de 1º de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 29 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, do servidor GERALDO PEREGRINO DA SILVA NETO, Matrícula Siape nº 2144170, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 6 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/02/2024 14:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670020
Código de Autenticação: c1355cfca6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 193/2024 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000241.2024-02, de 1º de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Estágio Docente Supervisionado III e IV do Curso de Licenciatura em Química	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- articular os estágios docentes III e IV;
- coordenar os professores orientadores; e
- cadastrar os alunos no Sistema Unificado da Administração Pública (Suap).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/02/2024 14:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669879
Código de Autenticação: 8a38795881





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 194/2024 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000242.2024-49, de 1º de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 193/2024-RE/IFRN, de 2 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão integrante da estrutura administrativa do *Campus* Apodi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3359843	Kamilla Katinllyn Fernandes dos Santos	Coordenador de Estágio Docente Supervisionado III e IV do Curso de Licenciatura em Química	Direção-Geral	193/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/02/2024 14:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669881

Código de Autenticação: 09c21324ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 195/2024 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000265.2024-38, de 22 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Laudo Médico Pericial nº 008.088/2024, de 22 de janeiro de 2024,

R E S O L V E :

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora ANA CLÁUDIA GONDIM FILGUEIRA DE PAULA, Matrícula Siape nº 1583690, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 02/02/2024 14:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670001

Código de Autenticação: 4217e156c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 196/2024 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000462.2024-57, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2024, a primeira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 22 de janeiro e 16 de fevereiro de 2024, da servidora GABRIELA BARBOSA BRUNO, Matrícula Siape nº 2208857, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 17 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/02/2024 14:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670171
Código de Autenticação: 483877ad2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 197/2024 - RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001860.2023-41, de 4 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL , com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2023, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de dezembro de 2021 a 6 de dezembro de 2023, ao servidor JERDMILER GOMES DE PAIVA, Matrícula Siape nº 3662210, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Macau, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/02/2024 14:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670166
Código de Autenticação: 42525b1688





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 198/2024 - RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000421.2024-61, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Gestão de Diárias e Passagens	Secretaria Executiva

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- atuar como Gestor(a) Setorial do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);
- fiscalizar os contratos de passagens (nacional e internacional);
- cadastrar diárias e passagens no SCDP; e
- manter tratativas com as agências de viagens, visando a emissão de bilhetes aéreos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/02/2024 13:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670185
Código de Autenticação: d55a776b5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 199/2024 - RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000472.2024-92 , de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2024, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2022 a 17 de fevereiro de 2024, ao servidor GEORGE BORGES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2045079, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/02/2024 13:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670463
Código de Autenticação: fe16dc946f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 200/2024 - RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000476.2024-71, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de agosto de 2022 a 21 de fevereiro de 2024, à servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/02/2024 13:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670472

Código de Autenticação: 66b4230986





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 201/2024 - RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000473.2024-37, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024, da Classe “D-11” para a Classe “D-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de agosto de 2022 a 18 de fevereiro de 2024, à servidora TATIANA MILLIONS RIVASPLATA, Matrícula Siape nº 1542824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/02/2024 13:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670466

Código de Autenticação: e0bf17c896





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 202/2024 - RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000477.2024-15 , de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024, da Classe “D-10” para a Classe “D-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de agosto de 2022 a 22 de fevereiro de 2024, ao servidor JOÃO PAULO DE MELO DANTAS, Matrícula Siape nº 1674317, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/02/2024 13:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670481
Código de Autenticação: f4dfa53723





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 203/2024 - RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000414.2024-69, de 31 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Laudo Médico Pericial nº 009.765/2024, de 31 de janeiro de 2024,

R E S O L V E :

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor RÔMULO LUIZ XAVIER MACIEL , Matrícula Siape nº 2085628, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/02/2024 13:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670512

Código de Autenticação: 9339c7a771





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 204/2024 - RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000460.2024-68, de 2 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Pedagógico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 114/2021 - RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/02/2024 14:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670764
Código de Autenticação: aec5d77a2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 205/2024 - RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005805.2023-99, de 6 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação de Monitoramento Institucional e de Cursos	Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- promover e coordenar ações de avaliação e monitoramento contributivo dos cursos técnicos e de graduação para cumprimento dos padrões de qualidade institucional e dos cursos, de forma articulada com comissões de especialistas e/ou com os NCEs;
- planejar e acompanhar o calendário de realização das avaliações internas institucional e dos cursos técnicos e de graduações considerando os ciclos das avaliações externas realizadas pelos órgãos reguladores competentes;
- divulgar, junto à gestão acadêmica dos *Campi*, os cronogramas previstos para cada processo de avaliação in loco interna institucional e de cursos técnicos e de graduações;
- coordenar as comissões de especialistas e/ou com os NCEs durante os processos de avaliações in loco interna institucional e dos cursos nos *Campi*;
- coordenar o processo logístico para execução das avaliações internas institucional e dos cursos nos *Campi*; e
- acompanhar e prestar assessoria para os processos de avaliação internos.

II - REVOGAR a Portaria nº 2115/2023 - RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/02/2024 14:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670589

Código de Autenticação: 5f98acd939





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 206/2024 - RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000421.2024-61, de 31 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 198/2024-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão integrante da estrutura administrativa da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	Coordenador de Gestão de Diárias e Passagens	Secretaria Executiva	198/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/02/2024 14:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670190

Código de Autenticação: a2c0bedc92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 207/2024 - RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005863.2023-12, de 8 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 205/2024-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão integrante da estrutura administrativa da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1969623	Luciana Guedes Santos	Coordenador de Monitoramento Institucional e de Cursos	Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino	205/2024-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/02/2024 14:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670611

Código de Autenticação: 7dcfb5f70e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 208/2024 - RE/IFRN

5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000458.2024-99, de 2 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 204/2024 - RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora ANA LÚCIA PASCOAL DINIZ, Matrícula Siape nº 1674090 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Pedagógico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/02/2024 14:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670769

Código de Autenticação: a525cf15f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 209/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000104.2024-44 , de 8 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01024/2023/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU , de 28 de dezembro de 2023, emitido nos autos do processo judicial nº 0801486-64.2019.4.05.8400,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 1301/2017-RE/IFRN, de 11 de abril de 2017, que retificou Progressões Funcionais por Méritos concedidas à servidora aposentada SÔNIA MARIA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1173886, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 08:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670793
Código de Autenticação: 36433d6bd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 210/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000499.2024-85, de 5 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora IZABEL MACHADO DA NÓBREGA, Matrícula Siape nº 1843853, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe da Secretaria Executiva – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1544/2023 - RE/IFRN, de 13 de setembro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670791
Código de Autenticação: c12cf15261





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 211/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.004018.2022-49, de 19 de setembro de 2022,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1645/2022 - RE/IFRN, de 20 de setembro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Coordenador de Pós-graduação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	514/2021 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670804
Código de Autenticação: f0f92010ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 212/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002319.2023-54 , de 5 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 282/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços comuns de engenharia do *Campus* Avançado Lajes, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Setor
1822800	Franclin Róbias da Silva Junior	Fiscal Técnico Titular	DIENG/RE
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Fiscal Técnico Substituto	DIENG/RE
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Administrativo Titular	COSGEM/LAJ
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha	Fiscal administrativo Substituto	COFIMPAT/LAJ
3138284	Elton da Silva Freitas	Gestor do Contrato	COSGEM/LAJ
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Gestor do Contrato Substituto	DIAD/LAJ

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670825

Código de Autenticação: c80e000db8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 213/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000511.2024-51, de 5 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, as férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, do servidor THIAGO MARQUES DA COSTA, Matrícula Siape nº 1924370, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte e em exercício na Reitoria, passando o referido usufrutopara o período a partir do dia 24 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670886

Código de Autenticação: 9fa6f3b5e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 214/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23425.000079.2024-69, de 23 de janeiro de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a contar de 4 de março de 2024, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2163/2022 - RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2022 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2905774	Antônio Wagner de Lima	Coordenador do Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras	Diretoria Acadêmica	2162/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:15:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670905
Código de Autenticação: 4754678bf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 215/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003236.2023-47 , de 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 325/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa A C ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de implantação e adequações das instalações de prevenção e combate a incêndio das edificações da Reitoria deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Setor
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	COADS
3000514	Erika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	DIENG
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato	PROAD
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto	PROAD

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671024

Código de Autenticação: 0cc5a1b081





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 216/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000279.2024-51 , de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 200/2023-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CONJAL - CONSTRUTORA JALES LTDA, cujo objeto é a adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio do *Campus* João Câmara deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Unidade
3123736	Matheus Oliveira de Azevedo	Fiscal Administrativo	<i>Campus</i> João Câmara
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> João Câmara
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato	Reitoria
277474	Ana Katia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto	Reitoria

II - REVOGAR a Portaria nº 1906/2023 - RE/IFRN, de 8 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:16:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671044

Código de Autenticação: 4c257cd6d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 217/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.000877.2024-26 , de 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ,com efeito a contar de 12 de janeiro de 2024, a IZABEL CRISTINA SILVA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 277400, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Código 701823, Classe A-IV, Nível 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671073
Código de Autenticação: f743212716





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 218/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.000875.2024-37 , de 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ,com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, ao servidor ADAIR RODRIGUES FERREIRA, Matrícula Siape nº 274505, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:17:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671080
Código de Autenticação: 7aca23a5ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 219/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000515.2024-30, de 5 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 015.546/2024, de 5 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Campus São Paulo do Potengi	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671218

Código de Autenticação: e4da11f1fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 220/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000079.2024-69, de 23 de janeiro de 2024 ; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 214/2024-RE/IFRN, de 6 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar de 4 de março de 2024, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão d o *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2764760	Danilo Pontes Pessoa e Souza	Coordenador do Curso de Especialização em Gerenciamento de Obras	Diretoria Acadêmica	2162/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670907

Código de Autenticação: 34a87dc103





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 221/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23421.000500.2024-71, de 5 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 210/2024-RE/IFRN, 6 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe da Secretaria Executiva – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671172
Código de Autenticação: 255978622a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 222/2024 - RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004018.2022-49, de 19 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 211/2024-RE/IFRN, de 6 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Coordenador de Pós- Graduação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	514/2021-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/02/2024 14:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670809

Código de Autenticação: 609bdbae47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 223/2024 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006197.2023-30 , de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 004/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, cujo objeto é o gerenciamento de recursos e execução do Projeto Formação Continuada de Agentes Territoriais de Cultura e Mobilização Social - Secretaria dos Comitês de Cultura (MINC), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2339419	Maria Clara Gomes Maciel	Fiscal Técnico Titular
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 69/2024 - RE/IFRN, de 11 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/02/2024 10:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671320

Código de Autenticação: a23def14a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 224/2024 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000912.2021-69, de 25 de março de 2021; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00039/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 13 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 539/2023-RE/IFRN de 31 de março de 2023, referente às correções das progressões concedidas ao servidor CHARLES CÉSAR MAGNO DE FREITAS, Matrícula Siape nº 1756858, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Natal-Central, de modo que:

Onde se lê:

Documento Legal	Onde se lê:	Leia-se:
Portaria nº 237/2013 – DG/SC, de 31 de julho de 2013	“[...] com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2011 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 30 de agosto de 2012 [...]”
Portaria nº 271/2013 – DG/SC, de 22 de agosto de 2011	“[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2013, [...]”	“[...] com efeitos a partir de 01 de março de 2014, [...]”
Portaria nº 945/2015 - DG/CNAT/IFRN, de 14 de outubro de 2015	“[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2015, [...]”	“[...] com efeitos a partir de 01 de março de 2018, [...]”

[...]”

Leia-se:

Documento Legal	Onde se lê:	Leia-se:
Portaria nº 237/2013 – DG/SC, de 31 de julho de 2013	“[...] com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2011 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 30 de agosto de 2012 [...]”
Portaria nº 271/2013 – DG/SC, de 22 de agosto de 2011	“[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2013, [...]”	“[...] com efeitos a partir de 01 de março de 2014, [...]”
Portaria nº 945/2015 - DG/CNAT/IFRN, de 14 de outubro de 2015	“[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2015, [...]”	“[...] com efeitos a partir de 01 de março de 2016, [...]”

[...]”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/02/2024 13:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671475

Código de Autenticação: 4f9164dfed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 225/2024 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000535.2024-19, de 6 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no inciso IV, Art. 1º da Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que os servidores deste Instituto Federal atuem, preferencialmente, em regime de teletrabalho no dia 14 de fevereiro de 2024, a partir das 14h, com a devida apresentação do Relatório de Acompanhamento Semanal de Trabalho Remoto.

II - Os servidores que optarem pelo expediente presencial devem registrar frequência no ponto biométrico.

III - Os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) devem realizar as atividades pactuadas para o período e preencher o Relatório Individual de Trabalho (RIT) com a carga horária correspondente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/02/2024 14:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671623

Código de Autenticação: 9f8f3ca50c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 226/2024 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000549.2024-24, de 7 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2024, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 1º e 17 de fevereiro de 2024, da servidora ZILMARA ALEXSANDRA DOS SANTOS GERMANO, Matrícula Siape nº 1831668, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 3 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/02/2024 14:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671672
Código de Autenticação: 290624ee02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 227/2024 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000501.2024-16, de 5 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais da Reitoria.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	02997551296	AB	10/08/2033	Mitsubishi L200/OKA4685 Mitsubishi L200/OKA4675 Mitsubishi L200/OJV3859 Mitsubishi L200/QGQ1239

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1414/2018 - RE/IFRN, de 11 de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/02/2024 14:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671479

Código de Autenticação: e2766c03f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 228/2024 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000871.2024-59, de 26 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 26 e 29 de fevereiro de 2024, da servidora MARILIANE DELMIRO FILGUEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1157577, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria e em colaboração técnica no *Campus* Natal-Central, passando o referido usufruto para o período a partir de 3 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/02/2024 14:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671648
Código de Autenticação: 21855ec6d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 229/2024 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.000871.2024-59, de 26 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024, o 1º período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 15 de janeiro e 9 de fevereiro de 2024, da servidora MARILIANE DELMIRO FILGUEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1157577, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria e em colaboração técnica no Campus Natal-Central, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 7 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/02/2024 15:23:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671647

Código de Autenticação: 9e190744f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 230/2024 - RE/IFRN

7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23035.000427.2024-91, de 7 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 566/2022 - RE/IFRN, de 4 de abril de 2022 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1828006	Wagner Luiz Alves da Silva	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Diretoria Acadêmica	662/2019 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 662/2019 - RE/IFRN, de 21 de maio de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/02/2024 16:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671721
Código de Autenticação: 747aa43ce9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 231/2024 - RE/IFRN

8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000553.2024-92, de 7 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de serviço de intermediação financeira e exploração dos bens do CT Mineral, com vistas a prestação de serviços onerosos à sociedade, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2265032	Elias Nunes Filho	Integrante Requisitante
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Integrante Técnico
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/02/2024 10:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671799

Código de Autenticação: e40541aueb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 232/2024 - RE/IFRN

8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005335.2023-63 , de 8 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 274/2023 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Setor
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	Fiscal Técnico Titular	SEC
1352992	Elione Soares de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	ASTEC
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato	PROAD
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto	PROAD

II - REVOGAR a Portaria nº 2099/2023 - RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/02/2024 14:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671976

Código de Autenticação: 7f724021fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 233/2024 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000525.2024-75, de 6 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da equipe de fiscalização do Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Fiscal Técnico Substituto	
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Parnamirim
1815949	Zulmar Jofli dos Santos Junior	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 77/2024-RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/02/2024 08:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672248

Código de Autenticação: a0ad35f386





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 234/2024 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000569.2024-03, de 8 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação emergencial de empresa que preste serviço fornecendo mão-de-obra e materiais para auxiliar os serviços gerais, mantendo as instalações físicas e mobiliárias da Reitoria devidamente higienizadas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Integrante Requisitante
2030827	Jussara Benvindo Neri	Integrante Técnico
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/02/2024 08:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672254

Código de Autenticação: 4fc96abfe8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 235/2024 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000525.2024-75, de 6 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Cidade Alta
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Natal-Zona Norte
2816037	Adriano Dantas da Fonseca	Fiscal Técnico Substituto	
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Parnamirim
1815949	Zulmar Jofli dos Santos Junior	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	Campus Mossoró
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkiria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	

3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
2542983	Radyfran Nascimento de Franca	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1394460	Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ipanguaçu</i>
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 78/2024 - RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/02/2024 10:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672251
Código de Autenticação: a6d7d462a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 236/2024 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000525.2024-75, de 6 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 171/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Substituto	Reitoria
240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkiria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Jucurutu
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	Campus Pau dos Ferros
2542983	Radyfran Nascimento de França	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	Campus Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	Campus Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus Santa Cruz
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	Campus São Paulo do Potengi
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Lajes
1394460	Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007936	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Parelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	

1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andréia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	Campus Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 81/2024-RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/02/2024 10:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672287

Código de Autenticação: f95573d944





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 237/2024 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000586.2024-32, de 9 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 19/2024 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Planejamento e Avaliação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/02/2024 13:32:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672449
Código de Autenticação: a5781b1ed7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 238/2024 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23035.000330.2023-06, de 1º de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO a CARLOS ALBERTO LOPES, Matrícula SIAPE nº 1104114, ocupante do Cargo de Pintor, Código do Cargo 701650, Código de Vaga 0214262, Classe B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no *Campus* Currais Novos, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados na forma do disposto no Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, § 3º, inciso II, e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

II – DECLARAR EXTINTO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE- SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/02/2024 13:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672551
Código de Autenticação: 6c524d9374





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 239/2024 - RE/IFRN

9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000587.2024-87, de 9 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2022 a 27 de fevereiro de 2024, à servidora LIDIANA MOURA DA SILVA MAFRA, Matrícula Siape nº 2919600, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 09/02/2024 14:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672600
Código de Autenticação: 12edcb8402





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 240/2024 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000405.2024-78, de 30 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Laudo Médico Pericial nº 011.966/2024, de 30 de janeiro de 2024,

R E S O L V E :

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução de 50% (cinquenta) da jornada de trabalho semanal, sem redução salarial, ao servidor HILDEMAR DE ARAÚJO BEZERRA, Matrícula Siape nº 1998576, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nova Cruz.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de janeiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/02/2024 14:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672868

Código de Autenticação: dbbd932917





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 241/2024 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001225.2024-17, de 5 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 15 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 223/2021 - RE/IFRN, de 1º de fevereiro de 2021, que autorizou o afastamento total do servidor AGAMENON HENRIQUE DE CARVALHO TAVARES, Matrícula Siape nº 1551819, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para cursar e concluir o Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/02/2024 14:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672855
Código de Autenticação: cb31cb2900





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 242/2024 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001741.2023-31, de 23 de novembro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, à servidora GABRIELA DALILA BEZERRA RAULINO, Matrícula Siape nº 2693050, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, durante o período de 15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2027.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/02/2024 15:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672851
Código de Autenticação: 1e671a416c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 243/2024 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000598.2024-67, de 9 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 29 de janeiro e 15 de fevereiro de 2024, da servidora JUSSARA BENVINDO NERI, Matrícula Siape nº 2030827, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 1º de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/02/2024 15:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672686
Código de Autenticação: f665fdfe3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 244/2024 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000566.2024-61, de 7 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00116/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 6 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I - AFASTAR COMO SE EXONERADA FOSSE, a contar de 1º de fevereiro de 2024, à servidora BIANCA TAVARES RANGEL MOREIRA, Matrícula Siape nº 1874367, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Santa Cruz.

II - A vigência desta portaria se dará até o julgamento de mérito da ação ou até ulterior deliberação judicial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/02/2024 15:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672929

Código de Autenticação: ea39d5c953





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 245/2024 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000534.2024-66, de 6 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 15 e 29 de fevereiro de 2024, do servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape n ° 1103596, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 2 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/02/2024 16:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673428
Código de Autenticação: 6703c90faf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 246/2024 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000373.2024-04, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 8 de fevereiro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1238084	Daniel Enos Cavalcanti Rodrigues de Macedo	Campus Caicó	Campus Avançado Parelhas

II – REVOGAR, a contar de 8 de fevereiro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/02/2024 16:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673299

Código de Autenticação: e0d0b4a6c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 247/2024 - RE/IFRN

15 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000319.2024-81, de 8 de fevereiro de 2024 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 607/2023 - RE/IFRN, de 11 de abril de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1624948	Élika Suzianny de Sousa	Coordenador do Curso Técnico de Nível médio Integrado em Agropecuária, modalidade presencial	Diretoria Acadêmica	602/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 15/02/2024 16:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673435
Código de Autenticação: dff1795465





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 248/2024 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000076.2024-81, de 11 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 4 de março de 2024, os servidores TATIANA HIDEKO KAWAMOTO, Matrícula Siape nº 3136481 e LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3009533, para realização de Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no processo supracitado.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 4 de março de 2024, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/02/2024 12:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673681
Código de Autenticação: 2da0e38d2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 249/2024 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000662.2024-18, de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Planejamento e Avaliação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/02/2024 12:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673667
Código de Autenticação: 5346603199





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 250/2024 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000635.2024-37, 15 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria deste Instituto Federal, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Presidente
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Membro
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	Membro
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	Membro
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Membro
1945146	Gualber Pereira Silva de Oliveira	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca	Membro
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias como prazo para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/02/2024 13:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673466

Código de Autenticação: 70d866dc83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 251/2024 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 2 3421.000586.2024-32, de 9 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Coordenação de Planejamento e Avaliação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/02/2024 14:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673923
Código de Autenticação: 538a9c7231





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 252/2024 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000381.2024-62, de 15 de fevereiro de 2024 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1472/2021 - RE/IFRN, de 8 de novembro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2144822	Meire Emanuela da Silva Melo	Coordenador de Biblioteca	Direção-Geral	1472/2021 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 1472/2021 - RE/IFRN, de 8 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/02/2024 14:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673909
Código de Autenticação: e5c275d127





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 253/2024 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000322.2024-89, de 25 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor AVELINO ALDO DE LIMA NETO, Matrícula Siape nº 2847294, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Canguaretama e em exercício na Reitoria, durante o período de 24 de março a 14 de abril de 2024, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar de reuniões com instituições francesas conveniadas e em processo de celebração de convênio, respectivamente: *Université de Montpellier/UM* e *Université Jean Monnet-Saint Étienne/UJM*; e *Université Paris 8/UP8*, nas cidades de Paris, Saint Étienne e Montpellier/França.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria 2163/2023, RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/02/2024 16:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673989
Código de Autenticação: 8283034a98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 254/2024 - RE/IFRN

16 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000669.2024-21, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Autorização de Funcionamento de Cursos	Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- supervisionar e prestar assessoria nos processos de elaboração e atualização dos projetos de autorização de funcionamento de cursos técnicos e de graduação;
- coordenar a revisão técnica dos projetos de autorização de funcionamento de cursos técnicos e de graduação, seguindo os fluxos e trâmites institucionais e a legislação pertinente, de forma articulada com comissões de especialistas e/ou com os NCE.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 16/02/2024 19:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673916

Código de Autenticação: c1aba9c506





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 255/2024 - RE/IFRN

19 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.000409.2024-56, de 30 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 009.582/2024, de 30 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40(quarenta) horas para 30(trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor LENILDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1937225, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante.

II - ESTABELEECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 24 de janeiro de 2026 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 19/02/2024 11:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673914
Código de Autenticação: 3a3d4da602





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 256/2024 - RE/IFRN

19 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.006828.2023-16, de 21 de setembro de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a ARTEMILSON ALVES DE LIMA, Matrícula Siape nº 277375, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0214055, Classe Titular, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos de 7% (sete por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 19/02/2024 15:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674661
Código de Autenticação: f8d1e0faaf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 257/2024 - RE/IFRN

19 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000361.2021-33, de 1º de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Nota nº 00005/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 15 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, com efeitos a contar de 11 de março de 2024, os servidores ROCCO ANTÔNIO RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula Siape n.º 1941699, THIAGO LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 1904926 e ANDRÉ LUÍS FIRMINO DE BRITO BARROS, Matrícula Siape n.º 1584488, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a tomar ciência dos fatos presentes no supracitado e, em seguida, emitir novo relatório final.

II – ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de março de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 19/02/2024 16:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674512

Código de Autenticação: 62cb7565e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 258/2024 - RE/IFRN

19 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000646.2024-17, de 15 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Permanente de Orçamento (CPO), com vistas a análise e orientação das políticas e ações orçamentárias, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Representação
2103034	Antônia Francimar da Silva	PRODES
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros	PROAD
1724066	Márcio Silva Bezerra	ASPE
1340584	Carlos André de Oliveira	COMPRO
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Junior	CODIR
2691107	Paulo Vitor Silva	
1766482	Allan Nilson de Sousa Dantas	
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	DIAD
1945148	Lanuzia Tércia Freire de Sá	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 19/02/2024 16:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674454

Código de Autenticação: 4ce1e26a34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 259/2024 - RE/IFRN

19 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000284.2024-64 , de 23 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Portaria nº 51/2024 - DG/CAL/RE/IFRN, de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO , a contar de 19 de fevereiro de 2024, do servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta e em exercício na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 19/02/2024 16:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674402

Código de Autenticação: 7471f3d2c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 260/2024 - RE/IFRN

19 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000688.2024-58, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de agosto de 2022 a 26 de fevereiro de 2024, ao servidor JORGE LUIZ FERREIRA RABELO, Matrícula Siape nº 1918984, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Têxtil, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 19/02/2024 16:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674357
Código de Autenticação: 53fb7abce2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 261/2024 - RE/IFRN

19 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000284.2024-34, de 29 de janeiro de 2024,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, do servidor FILLIPE MORAIS RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1605918, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horassemanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 19/02/2024 16:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674350

Código de Autenticação: b330ff1b7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 262/2024 - RE/IFRN

19 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001222.2024-75, de 5 de fevereiro de 2024 ; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1812/2023 - RE/IFRN, de 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	Coordenador do Laboratório de Caracterização de Minerais e Materiais	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	965/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 19/02/2024 16:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674476

Código de Autenticação: ce0355fe8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 263/2024 - RE/IFRN

19 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000687.2024-11, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de agosto de 2022 a 23 de fevereiro de 2024, à servidora LILLIANE DE LIMA ANDRADE, Matrícula Siape nº 1669020, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 19/02/2024 17:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674366
Código de Autenticação: d6909de4e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 264/2024 - RE/IFRN

20 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006067.2023-05, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024, a liberação do servidor CLEONILSON MAFRA BARBOSA, Matrícula Siape nº 1821128, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma de Colaboração Técnica.

II - ESTABELEECER, o dia 28 de fevereiro de 2026, como prazo final para encerramento da colaboração.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/02/2024 11:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674949
Código de Autenticação: cf1dc3dd30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 265/2024 - RE/IFRN

20 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000677.2024-78, de 16 de fevereiro de 2024 ,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo nominado, para compor a Câmara Permanente de Pesquisa e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no Biênio 2022-2024.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO
2027844	Fernando Antônio da Silva	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Secretário

II - ATUALIZAR a composição da Câmara mencionada no item I, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS	FUNÇÃO
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Coordenador
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Coordenação de Curso	São Gonçalo do Amarante	Membro Titular
-	Vago			Membro Suplente
1688264	Edson Caetano Bottini	Coordenação de Curso	Caicó	Membro Titular
-	Vago			Membro Suplente
1718134	André Freitas Barbosa	Docente	Nova Cruz	Membro Titular

3301954	Italo Berg Marques Souza dos Reis	Docente	Avançado Jucurutu	Membro Titular
1942539	Gilson José Rodrigues Junior	Docente	Pau dos Ferros	Membro Titular
1479998	Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti	Docente	Macau	Membro Titular
3012097	Vladiere Sousa Torres Oliveira			Membro Suplente
1692567	Rodrigo Slama Ribas	Docente	João Câmara	Membro Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque			Membro Suplente
20201012010012	Antônio Gabriel de Araújo Silva	Discente	Natal-Central	Membro Titular
20192014360028	Romildo Pereira de Melo			Membro Suplente
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Equipe Técnico- Pedagógica	Parnamirim	Membro Titular
1825640	Jayr Alencar Lima	Técnico-Administrativo	Natal-Cidade Alta	Membro Titular
2027844	Fernando Antônio da Silva	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Secretário

III - REVOGAR a Portaria nº 1908/2023- RE/IFRN, de 9 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/02/2024 11:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674936

Código de Autenticação: 14360e8108





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 266/2024 - RE/IFRN

20 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000677.2024-78, de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor abaixo nominado, para compor a Câmara Permanente de Educação Superior de Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepex), no Biênio 2022-2024.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO
2027844	Fernando Antônio da Silva	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Secretário

II - ATUALIZAR a composição da Câmara mencionada no item I, conforme a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS	FUNÇÃO
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Coordenador
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Membro
1004959	Márcio Monteiro Maia	Coordenação de Curso	Canguaretama	Membro Titular
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Docente	Natal-Zona Leste	Membro Titular
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça			Membro Suplente
1692567	Rodrigo Slama Ribas	Docente	João Câmara	Membro Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque			Membro Suplente
20201012010012	Antônio Gabriel de Araújo Silva	Discente	Natal-Central	Membro Titular

20192014360028	Romildo Pereira de Melo			Membro Suplente
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	Equipe Técnico- Pedagógica	Parnamirim	Membro Titular
2027844	Fernando Antônio da Silva	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Secretário

III - REVOGAR a Portaria nº 1105/2023 - RE/IFRN, de 4 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/02/2024 11:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674945

Código de Autenticação: 0e7cec460a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 267/2024 - RE/IFRN

20 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000708.2024-91, de 19 de fevereiro de 2024 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 984/2023 - RE/IFRN, de 15 de junho de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1898380	Mariano José da Silva Filho	Assessor de Atividades Estudantis com Ensino, Pesquisa e Extensão	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	983/2023-RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/02/2024 11:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674998
Código de Autenticação: 91f0074232





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 268/2024 - RE/IFRN

20 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000677.2024-78, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora abaixo nominada, para compor a Câmara Permanente de Educação Superior de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepex), no Biênio 2022-2024.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Secretário

II - ATUALIZAR a composição da Câmara mencionada no item I, conforme a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS	FUNÇÃO
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Coordenador
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Coordenação de Curso	São Gonçalo do Amarante	Membro Titular
-	Vago			Membro Suplente
1426421	Carlos Augusto Cabral Kramer	Coordenação de Curso	Ipangaçu	Membro Titular
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Coordenação de Curso	Natal-Central	Membro Titular
1011888	Dayana Melo Torres			Membro Suplente
1004959	Márcio Monteiro Maia	Coordenação de Curso	Canguaretama	Membro Titular
3010430	Victor Augusto Sousa e Silva	Coordenação de Curso	Macau	Membro Titular

3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa			Membro Suplente
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Docente	Natal-Zona Leste	Membro Titular
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça			Membro Suplente
1319303	Marcos Antônio de Araújo Silva	Docente	Ipanguaçu	Membro Titular
2310440	Daniel Chaves de Lima			Membro Suplente
1718134	André Freitas Barbosa	Docente	Nova Cruz	Membro Titular
20201012010012	Antônio Gabriel de Araújo Silva	Discente	Natal-Central	Membro Titular
20192014360028	Romildo Pereira de Melo			Membro Suplente
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Equipe Técnico- Pedagógica	Natal-Central	Membro Titular
2654613	Cícero Filho Tavares	Técnico-Administrativo	Parnamirim	Membro Titular
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Secretário

III - REVOGAR a Portaria nº 1929/2023 - RE/IFRN, de 14 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 20/02/2024 17:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674950
Código de Autenticação: 2282c7d922





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 269/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005636.2023-97, de 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao vencimento da servidora WALKYRIA DE OLIVEIRA ROCHA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 1730137, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do diploma de Doutorado em Educação, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 09:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675185

Código de Autenticação: f10622e26d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 270/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000178.2024-76, de 15 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de março de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1892377	Camilo Soares de Medeiros Junior	Campus Apodi	Campus Caicó

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 2 de março de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 09:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675180
Código de Autenticação: 56184e8bdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 271/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000677.2024-78, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora abaixo nominada, para compor a Câmara Permanente de Educação Técnica de Nível Médio, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no Biênio 2022-2024.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Secretário

II - ATUALIZAR a composição da Câmara mencionada no item I, conforme a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS	FUNÇÃO
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Coordenador
1047828	Romerito Campos de Andrade	Coordenação de Curso	Caicó	Membro Titular
1688264	Edson Caetano Bottini			Membro Suplente
-	Vago	Coordenação de Curso	Nova Cruz	Membro Titular
2243935	Bruno Castro Barbalho	Coordenação de Curso	São Paulo do Potengi	Membro Titular
1718134	André Freitas Barbosa	Docente	Nova Cruz	Membro Titular
2864054	Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira	Docente	São Paulo do Potengi	Membro Titular
1453548	Carlos Eugênio de Faria	Docente	Caicó	Membro Titular
2737637	Daniela Karina Cândido	Docente	Canguaretama	Membro Titular

1779730	Érico de Moura Neto	Docente	Natal-Cidade Alta	Membro Titular
3301954	Ítalo Berg Marques Souza dos Reis	Docente	Avançado Jucurutu	Membro Titular
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Docente	Parnamirim	Membro Titular
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	Docente	Pau dos Ferros	Membro Titular
2654613	Cícero Filho Tavares	Técnico-Administrativo	Parnamirim	Membro Titular
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Equipe Técnico- Pedagógica	Natal-Central	Membro Titular
20201012010012	Antônio Gabriel de Araújo Silva	Discente	Natal-Central	Membro Titular
20192014360028	Romildo Pereira de Melo			Membro Suplente
20201114010034	Rubem Gomes Cabral	Discente	Santa Cruz	Membro Titular
20212114070012	Antônio José Pequeno			Membro Suplente
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Secretário

III - REVOGAR a Portaria nº 1788/2023 - RE/IFRN, de 23 de outubro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 09:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674953
Código de Autenticação: effc71a8bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 272/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008609.2023-71 , de 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 26/2024 - PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Setor
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Técnico Titular	PROEX
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Fiscal Técnico Substituto	PROEX
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato	PROAD
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto	PROAD

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 09:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675157

Código de Autenticação: d2a16da79a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 273/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001706.2023-38, de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor nominado abaixo, da composição do Comitê de Governança Digital no âmbito deste Instituto Federal, designado por meio da Portaria nº 1062/2023 - RE/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Membro	Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (Lei nº 13.709, de 2018)

II - DESIGNAR o servidor especificado abaixo para compor o Comitê mencionado no item I, de acordo com o Art. 3º de seu Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução 5/2021 - CONSUP/IFRN, de 12 de fevereiro de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Membro	Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (Lei nº 13.709, de 2018)

III - ATUALIZAR a composição do Comitê de Governança Digital, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Representação
1103596	José Arnóbio de Araújo Filho	Presidente	Reitoria
2103034	Antônia Francimar da Silva	Membro	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Membro	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Membro	Pró-Reitoria de Ensino
1722957	Samira Fernandes Delgado	Membro	Pró-Reitoria de Extensão

2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	Membro	Direção-Geral dos <i>Campi</i>
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Membro	Direção-Geral dos <i>Campi</i>
1935921	Max Miller da Silveira	Membro	Direção-Geral dos <i>Campi</i>
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Membro	Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (Lei nº 13.709, de 2018)
1885907	Carolina Helena de Gois Dantas	Secretária	Secretaria do Comitê

IV - **REVOGAR** a Portaria nº 1062/2023 - RE/IFRN, de 28 de junho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 09:30:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675113

Código de Autenticação: 3adf4a4b66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 274/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000430.2024-47, de 8 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024, a liberação da servidora ROSEMARY DA SILVA ALVES, Matrícula Siape nº 1219561, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Jucurutu, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Caicó, na forma de Colaboração Técnica.

II - ESTABELECER, o dia 31 de janeiro de 2025, como prazo final para encerramento da colaboração.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 11:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675485
Código de Autenticação: dda205add3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 275/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001664.2023-96, de 27 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 4 de março de 2024, os servidores ÉRICO DE MOURA NETO, Matrícula Siape nº 1779730 e FERNANDO LUÍS DIAS VARELLA, Matrícula Siape nº 2615931, para realização de Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no processo supracitado.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 4 de março de 2024, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 11:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675512
Código de Autenticação: b45e4c165c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 276/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000237.2024-74, de 23 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2277674	Andouglas Gonçalves da Silva Junior	Campus Avançado Parelhas	Campus Currais Novos

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 11:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675545
Código de Autenticação: d0c0642014





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 277/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000176.2024-91, de 12 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

APROVAR, na forma do anexo, o Calendário de Compras e Contratações Compartilhadas - 2024 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1. Calendário de Compras Compartilhadas 2024 (anexado em 21/02/2024 10:25:24)**

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 12:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675560
Código de Autenticação: 8e1de9145b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 278/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000293.2024-41, de 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Ensino do *Campus*;
- orientar e acompanhar a submissão e a prestação de contas de projetos de ensino pelos servidores do *Campus* aos editais institucionais e externos;
- monitorar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino do *Campus*;
- demandar, junto ao gestor sistêmico, as descentralizações de créditos para fomento de atividades de programas e projetos de ensino para o *Campus*;
- disseminar oportunidades de fomento externo para programas e projetos de ensino no âmbito do *Campus*;
- coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de ensino do *Campus* submetidos aos editais institucionais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 12:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675616

Código de Autenticação: 9a04ea7651





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 279/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000293.2024-41, de 19 de fevereiro de 2024 ; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 278/2024-RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Zona Norte e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3041272	Rafael The Bonfácio de Andrade	Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	278/2024-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 14:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675628

Código de Autenticação: 4d7c6a6e22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 280/2024 - RE/IFRN

21 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000515.2024-25, de 20 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

EXONERAR a servidora KÁTIA SIMONNE OLIVEIRA DIAS, Matrícula Siape nº 1886850, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 2229/2023 - RE/IFRN, de 29 de dezembro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/02/2024 16:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675802
Código de Autenticação: bedb2db284





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 281/2024 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.001266.2024-03, de 6 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a REGINALDO ARAÚJO FALCÃO, Matrícula Siape nº 277087, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0213850, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 5 de julho de 2005, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando a equivalência de titulação com o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - prevista em seu Art. 18; e mais o que a Lei vier a conceder aos servidores da ativa, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/02/2024 16:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676129
Código de Autenticação: b916430581





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 282/2024 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002376.2022-17, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, os representantes abaixo relacionados, do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepex), deste Instituto Federal, biênio 2022-2024.

Representação				
Segmento	Campus/Entidade	Condição	Matrícula	Nome
Coordenador de Curso	Avançado Lajes	Titular	1072920	André de Paula Rêgo Graciano Luz
	Natal-Central	Titular	3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges
Discente	Santa Cruz	Titular	20201114010034	Rubem Gomes Cabral
	São Gonçalo do Amarante	Titular	20222160510036	Roberta Paula Silva de Moraes

II - ELEVAR, a condição de titular, os indicados a seguir relacionados.

Representação				
Segmento	Campus/Entidade	Condição	Matrícula	Nome
Coordenador de Curso	Natal-Central	Titular	1011888	Dayana Melo Torres
Discente	Santa Cruz	Titular	20212114070012	Antônio José Pequeno

III - ATUALIZAR a composição do Conselho mencionado no item I, conforme a seguir:

Representação				
Segmento	Campus/Entidade	Condição	Matrícula	Nome
	Apodi	Titular	-	VAGO
		Suplente	-	VAGO
	Caicó	Titular	1688264	Edson Caetano Bottini
		Suplente	-	VAGO

Coordenador de
Curso

Canguaretama	Titular	1004959	Márcio Monteiro Maia
	Suplente	-	VAGO
Ceará-Mirim	Titular	3567818	Gilbran Silva de Andrade
	Suplente	-	VAGO
Currais Novos	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Ipangaçu	Titular	1426421	Carlos Augusto Cabral Kramer
	Suplente	-	VAGO
João Câmara	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Avançado Jucurutu	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Avançado Lajes	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Macau	Titular	3010430	Victor Augusto Sousa e Silva
	Suplente	3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa
Mossoró	Titular	1191934	Luiz Ailton de Araújo Souza
	Suplente	1285568	Walney Gomes da Silva
Natal-Central	Titular	1011888	Dayana Melo Torres
	Suplente	-	-
Natal-Cidade Alta	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Avançado Natal-Zona Leste	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Natal-Zona Norte	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Nova Cruz	Titular	-	VAGO

	Suplente	-	VAGO
Avançado Parelhas	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Parnamirim	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Pau dos Ferros	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Santa Cruz	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
São Gonçalo do Amarante	Titular	3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto
	Suplente	-	VAGO
São Paulo do Potengi	Titular	2243935	Bruno Castro Barbalho
	Suplente	-	VAGO
Apodi	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Caicó	Titular	1453548	Carlos Eugênio de Faria
	Suplente	-	VAGO
Canguaretama	Titular	2737637	Daniela Karina Cândido
	Suplente	-	VAGO
Ceará-Mirim	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Currais Novos	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Ipanguaçu	Titular	1319303	Marcos Antônio de Araújo Silva
	Suplente	2310440	Daniel Chaves de Lima
João Câmara	Titular	1692567	Rodrigo Slama Ribas
	Suplente	2690810	Dener da Silva Albuquerque

Docente

Avançado Jucurutu	Titular	3301954	Ítalo Berg Marques Souza dos Reis
	Suplente	-	VAGO
Avançado Lajes	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Macau	Titular	1479998	Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti
	Suplente	3012097	Vladiere Sousa Torres Oliveira
Mossoró	Titular	1724063	Michele Asley Alencar Lima
	Suplente	-	VAGO
Natal-Central	Titular	1171652	Francisca Elisa de Lima Pereira
	Suplente	-	VAGO
Natal-Cidade Alta	Titular	1779730	Érico de Moura Neto
	Suplente	-	VAGO
Avançado Natal-Zona Leste	Titular	2245601	Edneide da Conceição Bezerra
	Suplente	1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça
Natal-Zona Norte	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Nova Cruz	Titular	1718134	André Freitas Barbosa
	Suplente	-	VAGO
Avançado Parelhas	Titular	-	VAGO
	Suplente	-	VAGO
Parnamirim	Titular	1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes
	Suplente	-	VAGO
Pau dos Ferros	Titular	1942539	Gilson José Rodrigues Júnior
	Suplente	-	VAGO
Santa Cruz	Titular	1220500	Jerônimo José de Oliveira
	Suplente	2278875	Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino
	Titular	-	VAGO

	São Gonçalo do Amarante	Suplente	-	VAGO
		Titular	2864054	Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira
	São Paulo do Potengi	Suplente	-	VAGO
		Titular	1825640	Jayr Alencar Lima
Técnico-Administrativo	Natal-Cidade Alta	Suplente	-	VAGO
		Titular	2654613	Cícero Filho Tavares
	Parnamirim	Suplente	-	VAGO
		Titular	20201012010012	Antônio Gabriel de Araújo Silva
	Natal-Central	Suplente	20192014360028	Romildo Pereira de Melo
		Titular	20212114070012	Antônio José Pequeno
Discente	Santa Cruz	Suplente	-	VAGO
		Titular	-	VAGO
	São Gonçalo do Amarante	Suplente	-	VAGO
		Titular	20221181010029	Maria Rita Costa do Nascimento
	São Paulo do Potengi	Suplente	20211181110011	Izac do Nascimento Silva
		Titular	2461750	Maria Raimunda Matos Prado
Equipe Técnico-Pedagógica	Natal-Central	Suplente	-	VAGO
		Titular	1869078	Cláudio Martins Gonçalves
	Parnamirim	Suplente	-	VAGO
		Titular	-	Ednaldo de Paiva Pereira
Sociedade Civil	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Funcern)	Suplente	-	Erivan Sales do Amaral

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1909/2023 - RE/IFRN, de 9 de novembro de 2023 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/02/2024 16:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676159

Código de Autenticação: 4f94cd384e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 283/2024 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23134.001986.2023-10, de 1º de agosto de 2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 217/2020 - RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2020 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1935673	Sara Lima Cordeiro	Assessoria de Laboratório	Diretoria Acadêmica	217/2020 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 217/2020 - RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/02/2024 17:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676118
Código de Autenticação: 19d250042a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 284/2024 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.000806.2024-28, de 22 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração do Edital de Fomento às Incubadoras Tecnológicas e Hotéis de Projeto.

Matrícula	Nome	Setor	Função
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	DITEC/PROPI/Reitoria	Coordenador
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	DITEC/PROPI/Reitoria	Membro
1212293	Lycia Nascimento Rabelo Moreira	<i>Campus Mossoró</i>	Membro
1734350	Mariana Santana Santos Pereira da Costa	<i>Campus João Câmara</i>	Membro
-	Claudine Carrilho	FUNCERN	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 de junho de 2024 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/02/2024 17:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676185

Código de Autenticação: 86256f7065





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 285/2024 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23093.000500.2024-31, de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Funeral, no valor de R\$ 18.808,60 (dezoito mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos), a LÚCIA FERREIRA DANTAS, CPF nº XXX.683.384-XX, na qualidade de MÃE do ex-servidor DAVI TINTINO FILHO, Matrícula Siape nº 1723165, ex-ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta instituição federal de ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/02/2024 17:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676381
Código de Autenticação: d28145ca08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 286/2024 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000517.2024-98, de 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a partir de 16 de fevereiro de 2024, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código do cargo 707001, deste Instituto, anteriormente ocupado por DAVI TINTINO FILHO, Matrícula Siape nº 1723165, código de vaga nº 0837095, com base no inciso IX do Art. 33 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência de seu falecimento.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/02/2024 17:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676281
Código de Autenticação: 84a7ec1751





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 287/2024 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001683.2023-61, de 6 de abril de 2023,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, o servidor JACQUES COUSTEAU DA SILVA BORGES, Matrícula Siape nº 3568821, da CÂMARA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepex), no Biênio 2022-2024.

II - ELEVAR, a condição de titular, a servidora DAYANA MELO TORRES, Matrícula Siape nº 1011888.

III - ATUALIZAR a composição da Câmara mencionada no item I, conforme a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Coordenador
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	Coordenação de Curso	São Gonçalo do Amarante	Membro Titular
-	Vago			Membro Suplente
1426421	Carlos Augusto Cabral Kramer	Coordenação de Curso	Ipangaçu	Membro Titular
1011888	Dayana Melo Torres	Coordenação de Curso	Natal-Central	Membro Titular
-	VAGO			Membro Suplente
1004959	Márcio Monteiro Maia	Coordenação de Curso	Canguaretama	Membro Titular
3010430	Victor Augusto Sousa e Silva	Coordenação de Curso	Macau	Membro Titular
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa			Membro Suplente

2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Docente	Avançado Natal-Zona Leste	Membro Titular
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça			Membro Suplente
1319303	Marcos Antônio de Araújo Silva	Docente	Ipanguaçu	Membro Titular
2310440	Daniel Chaves de Lima			Membro Suplente
1718134	André Freitas Barbosa	Docente	Nova Cruz	Membro Titular
20201012010012	Antônio Gabriel de Araújo Silva	Discente	Natal-Central	Membro Titular
20192014360028	Romildo Pereira de Melo			Membro Suplente
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Equipe Técnico-Pedagógica	Natal-Central	Membro Titular
2654613	Cícero Filho Tavares	Técnico-Administrativo	Parnamirim	Membro Titular
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Secretário

IV - REVOGAR a Portaria nº 268/2024 - RE/IFRN, de 20 de fevereiro de 2024 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/02/2024 19:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676240

Código de Autenticação: 6f56af5d84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 288/2024 - RE/IFRN

22 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23037.000364.2024-53, de 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipangaçu, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1624/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1618/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 22/02/2024 19:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676265
Código de Autenticação: 4ebe110b85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 289/2024 - RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000364.2024-53, de 21 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 288/2023-RE/IFRN, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipangaçu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2114678	Cristina Régia Barreto Moreira	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1618/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/02/2024 09:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676271

Código de Autenticação: 77e4f25f6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 290/2024 - RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001683.2023-61, 6 de abril de 2023,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ROMERITO CAMPOS DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 1047828 e o discente RUBEM GOMES CABRAL, Matrícula nº 20201114010034, da CÂMARA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no Biênio 2022-2024.

II - ELEVAR, a condição de titular, os membros EDSON CAETANO BOTTINI, Matrícula Siape nº 1688264 e ANTÔNIO JOSÉ PEQUENO, Matrícula nº 20212114070012.

III - ATUALIZAR a composição da Câmara mencionada no item I, conforme a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Coordenador
1688264	Edson Caetano Bottini	Coordenação de Curso	Caicó	Membro Titular
-	VAGO			Membro Suplente
-	Vago	Coordenação de Curso	Nova Cruz	Membro Titular
2243935	Bruno Castro Barbalho	Coordenação de Curso	São Paulo do Potengi	Membro Titular
1718134	André Freitas Barbosa	Docente	Nova Cruz	Membro Titular
2864054	Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira	Docente	São Paulo do Potengi	Membro Titular
1453548	Carlos Eugênio de Faria	Docente	Caicó	Membro Titular
2737637	Daniela Karina Cândido	Docente	Canguaretama	Membro Titular
1779730	Érico de Moura Neto	Docente	Natal-Cidade Alta	Membro Titular

3301954	Ítalo Berg Marques Souza dos Reis	Docente	Avançado Jucurutu	Membro Titular
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Docente	Parnamirim	Membro Titular
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	Docente	Pau dos Ferros	Membro Titular
2654613	Cícero Filho Tavares	Técnico-Administrativo	Parnamirim	Membro Titular
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Equipe Técnico- Pedagógica	Natal-Central	Membro Titular
20201012010012	Antônio Gabriel de Araújo Silva	Discente	Natal-Central	Membro Titular
20192014360028	Romildo Pereira de Melo			Membro Suplente
20212114070012	Antônio José Pequeno	Discente	Santa Cruz	Membro Titular
-	VAGO			Membro Suplente
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Pró-Reitoria de Ensino	Reitoria	Secretário

IV - REVOGAR a Portaria nº 271/2024 - RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/02/2024 09:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676252
Código de Autenticação: b3851d62ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 291/2024 - RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000409.2024-71, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, a contar de 23 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo nominados, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo 23136.002293.2023-24.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1942281	Thiago Fernando De Araújo Silva	Presidente
1886686	Francisco Edjarlilson De Moraes	Membro
3136481	Tatiana Hideko Kawamoto	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Membro Suplente

II – ESTABELEECER, a contar de 23 de fevereiro de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/02/2024 14:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676925

Código de Autenticação: 6df7b3a6fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 292/2024 - RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000813.2024-20, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de março de 2024, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de setembro de 2022 a 8 de março de 2024, ao servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro-Área-Químico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/02/2024 14:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676762
Código de Autenticação: a000cc1ed3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 293/2024 - RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000616.2024-19, de 14 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 26 de fevereiro de 2024, do servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1583790	Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz	Procuradoria Jurídica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/02/2024 14:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676755

Código de Autenticação: 79a440c719





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 294/2024 - RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000609.2024-17, de 9 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Laudo Médico Pericial nº 018.368/2024, de 9 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução de 50% da carga horária de sala de aula, sem redução salarial, ao servidor BEZALIEL ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES, Matrícula Siape nº 2314728, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal- Central.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/02/2024 14:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676887

Código de Autenticação: 4a21bf133d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 295/2024 - RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004823.2023-53, de 9 de outubro de 2023,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2089/2023 - RE/IFRN, de 1º de dezembro de 2023, que designa servidores para fiscalização e gestão do contrato firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, de modo que,

Onde se lê:	Leia-se:
"[...] Contrato nº 264/2022-PROAD/IFRN."	"[...] Contrato nº 264/2023-PROAD/IFRN."

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/02/2024 14:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676777
Código de Autenticação: e809faf632





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 296/2024 - RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000215.2023-70, de 16 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO

ainda, o teor da Nota nº 00011/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, a contar de 18 de março de 2024, os servidores abaixo nominados, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo supracitado:

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
2664007	Álvaro Hermano da Silva	Presidente
1890980	Tathyane Torres da Silva Duarte	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Membro

II – ESTABELEECER, a contar de 18 de março de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/02/2024 14:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676854
Código de Autenticação: f8e533ad0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 297/2024 - RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000555.2024-81, de 7 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela coordenação de processo licitatório referente à Chamada Pública, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra Institucional – (PAA-CI), conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Representação	Função
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Reitoria	Presidente
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira		Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo		Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira		Membro
3088221	Janekeyla Gomes de Souza	Apodi	Presidente
1732296	Rilza Souza de Góis Costa		Membro
1319189	Milkia Janne Câmara Marinho		Membro
1119560	Leila Karyne Torres da Costa	Caicó	Presidente
2043886	Ana Larissa da Silveira		Membro
2078261	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva	Canguaretama	Presidente
2114671	Natal Augusto Silva de Mesquita		Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo		Membro
20221194010001	André Gustavo Cortes Braga		Membro Discente

1051876	Diogo Vale	Ceará-Mirim	Presidente
2046794	Leidson de Oliveira Souza		Membro
2333425	Roberto Cesar Barros Camilo		Membro
1636529	José Ari de Oliveira	Currais Novos	Presidente
2077417	Euclenes Felinto Medeiros		Membro
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo	Ipanguaçu	Presidente
1361256	Giselly Patrícia Dias de Souza		Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias		Membro
20231051140001	Ágata Cristina da Costa Araújo		Membro Discente
3123736	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	João Câmara	Presidente
3123736	Matheus Oliveira de Azevedo		Membro
2101595	Adriane Moraes Ferreira		Membro
20201061100042	Maria Cecília Alves da Rocha		Membro Discente
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Lajes	Presidente
2333157	Jerfson Pinto Torres		Membro
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas		Membro
20221201100019	Luana Fernandes da Silva		Membro Discente
1672693	Allena Herly de Lira Marinho	Macau	Presidente
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos		Membro
3042898	Antônio Felipe Fernandes Araújo		Membro
20221077030013	Eduardo Melo Teodoro		Membro Discente
1218012	Marinézio Gomes de Oliveira	Mossoró	Presidente
188111	José Wilson Firmino Júnior		Membro
20221022020015	Lucas Bezerra dos Santos		Membro Discente
2150704	Vanessa Patrícia Queiroz de Medeiros	Natal-Central	Presidente
1583706	Flávia Roberta Monteiro de Souza		Membro
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis		Membro

20221011110023	Gabriela Gomes Macedo		Membro Discente
1066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros	Natal-Cidade Alta	Presidente
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo		Membro
20231128070013	Anna Letícia Silva de Macêdo		Membro Discente
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Natal-Zona Norte	Presidente
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira		Membro
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz		Membro
20231045060034	Pedro Vitor Farias do Nascimento		Membro Discente
1877275	Maria Luiza do Nascimento Cesarino	Nova Cruz	Presidente
3010529	Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira		Membro
2037160	Raynilson Iglesias		Membro Discente
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Parelhas	Presidente
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra		Membro
672899	João Batista Amaral da Silva	Parnamirim	Presidente
1732307	Ana Claudia Nóbrega de Medeiros		Membro
2914070	Priscila Fabiola dos Santos Silva		Membro Discente
2080230	Aildo da Silva Pimenta	Pau dos Ferros	Presidente
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade		Membro
2279717	Gabriel Pereira de Oliveira		Membro
1476369	Edenise Kelle de Lima Araújo Freire		Membro
20221092990004	Francisco Vieira Sales Junior		membro Discente
1886860	Therlandeson Gley Alves	Santa Cruz	Presidente
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça		Membro
1162359	Marcelo Revoredo da Silva		Membro
20191112020009	Liandra Kaylane Feliciano da Silva		Membro Discente
1730079	Ideize de Barros Medeiros	São Gonçalo do Amarante	Presidente
1583768	Samir de Carvalho Costa		Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini		Presidente

2825343	Gabriel Lacerda de Paula	São Paulo do Potengi	Membro
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa		Membro
1899724	Thiago Araújo Azevedo		Membro
20221181010029	Maria Rita Costa do Nascimento		Membro Discente

II – DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- realizar o levantamento de preços;
- elaborar e publicizar o Edital da Chamada Pública;
- receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- receber a amostra para o controle da qualidade;
- convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- indicar o técnico responsável e fiscal de contrato; e
- realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

III – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 837/2023 - RE/IFRN, de 19 de maio de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/02/2024 14:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676801

Código de Autenticação: 8382f1a902





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 298/2024 - RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.001407.2023-44, de 30 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificadas a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Cargo	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1084360	Kéfora Janaína de Medeiros	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2127193	Fernanda de Moura Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelas servidoras mencionadas, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior das servidoras, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/02/2024 15:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676912

Código de Autenticação: a16cb40af0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 299/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23425.000348.2024-97, de 23 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1588/2023 - RE/IFRN, de 21 de setembro de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1918570	Olímpio José da Silva Júnior	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1581/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 10:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677284

Código de Autenticação: 40fc78c1b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 300/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23425.000334.2024-73, de 22 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1054/2023 - RE/IFRN, de 27 de junho de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1932218	Fabíola Taíse da Silva Araújo	Coordenador do Grupo de Código, Linguagem e Humanidades	Diretoria Acadêmica	1053/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 11:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677301
Código de Autenticação: 11561c0f8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 301/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000158.2024-18, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281 e FRANCISCO EDJARLILSON DE MORAIS, Matrícula Siape nº 1886686, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.001202.2023-79.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 12:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677436
Código de Autenticação: dd5ee89179





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 302/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000571.2024-18, de 23 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de fevereiro de 2024, o servidor ERMERSON DE OLIVEIRA CAPISTRANO, Matrícula Siape nº 1614375, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2086/2023 - RE/IFRN, de 30 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 12:14:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677418
Código de Autenticação: 92a117646c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 303/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000861.2024-18, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 7 de março de 2024, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de setembro de 2022 a 6 de março de 2024, ao servidor THIAGO MARQUES DA COSTA, Matrícula Siape nº 1924370, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 12:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677177

Código de Autenticação: 86e5f90954





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 304/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.000854.2024-16, de 23 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela atualização normativa da Política de Comunicação do IFRN, o âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Coordenação
2107673	Jose Cleyton Fernandes Nascimento	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1095726	Patricia Karla de Mesquita Silva	Assessoria de Comunicação Social e Eventos <i>Campus Natal-Centro Histórico</i>	Membro
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1648346	Jose Nivaldo Fonseca Junior	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
3008201	Justino Batista Pereira Neto	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
2141398	Davi Severiano Silva	<i>Campus Natal-Central</i>	Membro
1451109	Luciano Ferreira Oseas	<i>Campus Currais Novos</i>	Membro
1577466	Josenildo Rufino da Costa	<i>Campus Natal-Zona Leste</i>	Membro
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Pró-Reitoria de Internacionalização	Membro
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1944334	Gislene de Araújo Alves	Pró-Reitoria de Ensino	Membro

1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
---------	------------------------------------	--------------------------	--------

II - ESTABELEECER o prazo de 28 de junho de 2024 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 12:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677181

Código de Autenticação: e9ee364705





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 305/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000334.2024-73, de 22 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 300/2024-RE/IFRN, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2024, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2567877	Beatriz Alves Paulo Cavalcanti	Coordenador do Grupo de Código, Linguagem e Humanidades	Diretoria Acadêmica	1053/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 13:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677312
Código de Autenticação: a035c9d6e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 306/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000395.2024-86, de 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1151320	Matheus Rovere de Moraes	Campus Pau dos Ferros	Campus Macau

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 13:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677548
Código de Autenticação: 3db732cbf9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 307/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000348.2024-97, de 23 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 299/2024-RE/IFRN, de 26 de fevereiro de 2024 ,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2015194	Juzelly Fernandes Barreto Moreira	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1581/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 13:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677289
Código de Autenticação: e81b895009





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 308/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.000482.2024-28, de 2 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 012.604/2024, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva para 4 (quatro) horas diárias, sem redução salarial, à servidora JONNATA FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1374613, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Mossoró*.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 31 de janeiro de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 13:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677541
Código de Autenticação: a16ce6d2d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 309/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23035.000578.2024-40, de 23 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 19 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1941/2022 - RE/IFRN, de 10 de novembro de 2022 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2309108	Rodolfo Rodrigues Medeiros	Assessor do Núcleo Estruturante	Diretoria Acadêmica	1940/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 13:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677171
Código de Autenticação: 74d330da50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 310/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000805.2024-83, de 22 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Laudo Médico Pericial nº 023.321/2024, de 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora ISANDRA DE FRANÇA MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1929116, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Alimentos, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 21 de fevereiro de 2026 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 14:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677176

Código de Autenticação: 0c6bdb3a02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 311/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002188.2020-27, 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo nominado da Presidência da Comissão Central de Acompanhamento (COCA), no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1236865	Yuri Régis de Menezes Bittencourts	Técnico-Administrativo	Presidente

II - DESIGNAR o servidor abaixo nominado para compor a Comissão mencionada no item I desta Portaria.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Técnico-Administrativo	Presidente

III - ATUALIZAR a composição da Comissão supracitada, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Técnico-Administrativo	Presidente
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) - Seção Natal	Membro
1104119	Dagmá Rego de Queiroz	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) - Seção Mossoró	Membro
1236865	Yuri Régis de Menezes Bittencourts	Técnico-Administrativo	Membro

IV – DETERMINAR, para a Comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- acompanhar a elaboração e a homologação dos Relatórios Locais de Acompanhamento;
- elaborar o Relatório Institucional de Acompanhamento do PGD;
- analisar sugestões e propor medidas que visem à racionalização e à simplificação dos procedimentos relacionados ao PGD;
- solicitar a divulgação nominal dos participantes e zelar pela manutenção das informações do PGD no site institucional;
- apresentar sugestões relativas ao aprimoramento do PGD no âmbito do IFRN;
- atender às solicitações da Reitoria; e

- solicitar providências à Reitoria, em caso de descumprimento, no âmbito sistêmico, dos prazos previstos no Calendário Anual de Referência.

V - ESTABELEECER o prazo de 2 (dois) anos, a contar de 8 de dezembro de 2023, para o término do mandato da comissão, sendo renovado, preferencialmente, em, no mínimo, um terço de seus membros .

VI - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2122/2023-RE/IFRN, de 8 de dezembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 14:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677409

Código de Autenticação: 79c8bfa716





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 312/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000571.2024-18, de 23 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024, o servidor ERMERSON DE OLIVEIRA CAPISTRANO, Matrícula Siape nº 1614375, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1330/2020 - RE/IFRN, de 9 de setembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 16:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677634
Código de Autenticação: dfb693c26d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 313/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000888.2024-19, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda e terceira parcelas de férias relativas ao exercício 2024, do servidor MELQUÍADES PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1646302, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, conforme a seguir:

Parcela	Período atual	Novo período
Segunda	08/07/2024 a 24/07/2024	14/03/2024 a 15/03/2024
Terceira	30/12/2024 a 31/12/2024	08/07/2024 a 24/07/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 16:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677637

Código de Autenticação: b06511a10c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 314/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000578.2024-40, de 23 de fevereiro de 2024; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 309/2024-RE/IFRN, de 26 de fevereiro de 2024 ,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 19 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3300783	José Hélio Henrique de Lacerda	Assessor do Núcleo Estruturante	Diretoria Acadêmica	1940/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 16:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677172

Código de Autenticação: 0ae9f88fa8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 315/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000571.2024-18, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 302/2024 - RE/IFRN, de 26 de fevereiro de 2024, que exonerou o servidor ERMERSON DE OLIVEIRA CAPISTRANO, Matrícula Siape nº 1614375, do encargo de Substituto Eventual, do cargo de confiança de Diretor - CD.3, do *Campus* Avançado Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 16:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677648
Código de Autenticação: 9bacef2d5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 316/2024 - RE/IFRN

26 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000568.2024-96, de 23 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 312/2024 - RE/IFRN, de 26 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor EUGÊNIO RIBEIRO SILVA, Matrícula Siape nº 3009429, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 26/02/2024 16:33:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677607
Código de Autenticação: 8d380bc2e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 317/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000573.2024-17, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, a contar de 23 de fevereiro de 2024, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação do Curso Técnico Integrado de Eletrônica	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- auxiliar no planejamento anual da Diretoria Acadêmica;
- atuar junto às Diretorias Acadêmicas dos diversos *Campi* no que diz respeito à sua oferta de cursos superiores de graduação e de pós-graduação na modalidade à distância;
- articular com as coordenações dos cursos de licenciaturas e de pós-graduação, dando apoio às atividades acadêmicas;
- propor à Diretoria Acadêmica novos cursos de graduação e de pós-graduação;
- acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas relativas aos cursos ofertados;
- estimular, referendar e apoiar ações acadêmico-científicas no âmbito dos cursos superiores de graduação e pós-graduação na modalidade à distância;
- fortalecer as bases de pesquisa na área de educação à distância;
- mediar e articular o corpo docente no cumprimento de metas para a educação superior da Diretoria Acadêmica; e
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 10:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677946

Código de Autenticação: 5c639cfd15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 318/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000570.2024-83, de 22 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR, a contar de 23 de fevereiro de 2024, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Currais Novos.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação da Academia Escola	Diretoria Acadêmica

III – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar e supervisionar as ações de planejamento, organização, execução, monitoramento e avaliação referente às atividades da Academia Escola do *campus*, juntamente com a Gestão;
- representar a Academia Escola quando solicitado;
- monitorar e autorizar a entrada e saída de equipamentos e acessórios referentes às atividades da academia junto ao almoxarifado do *campus* Currais Novos, bem como na sala de materiais esportivos;
- controlar a entrada dos usuários da Academia Escola, permitindo apenas aqueles que tenham vínculo institucional com ensino, pesquisa ou extensão;
- gerenciar a seleção dos estagiários não-obrigatório remunerado ou não em educação física ou esporte, conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 30 de outubro de 2008, bem como das normas institucionais para estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;
- monitorar a atuação e o horário dos estagiários de educação física no *campus*; e
- fiscalizar a manutenção dos equipamentos da academia, juntamente com a Gestão do *campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 11:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677965

Código de Autenticação: 8e879f2090





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 319/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000573.2024-17, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Currais Novos e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1856443	Alfredo Rodrigues de Lima	Coordenador do Curso Técnico Integrado de Eletrônica	Diretoria Acadêmica	317/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 11:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677958
Código de Autenticação: 58525a69d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 320/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.000854.2024-16, de 23 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela atualização da Política de Comunicação deste Instituto Federal, aprovada pela Resolução nº 31/2018-CONSUP/IFRN, de 28 de setembro de 2018, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Coordenador
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1648346	José Nivaldo Fonseca Júnior	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
3008201	Justino Batista Pereira Neto	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
2141398	Davi Severiano Silva	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1451109	Luciano Ferreira Oseas	<i>Campus</i> Currais Novos	Membro
1577466	Josenildo Rufino da Costa	<i>Campus</i> Natal-Zona Leste	Membro
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Assessoria de Relações Internacionais	Membro
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1944334	Gislene de Araújo Alves	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Pró-Reitoria de Extensão	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 28 de junho de 2024 para conclusão dos trabalhos.

III - REVOGAR a Portaria nº 304/2024-RE/IFRN, de 26 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 14:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678063

Código de Autenticação: 38e1451ffc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 321/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23134.000597.2024-58, de 27 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Lajes, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 113/2024 - RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2024 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Assessor Técnico de Pesquisa e Extensão	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	1518/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 14:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678184
Código de Autenticação: 6d40bf07a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 322/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000788.2024-84, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2302097	Hércules Alencar de Medeiros	Macau	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2068807	Paulo Victor do Nascimento Araújo	Macau	Docente	Titular
1815559	Marcus Gomes Medeiros de Macedo	Macau	Docente	Titular
1755402	Roberto Aurélio Almeida de Carvalho	Macau	Coordenação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros	Titular

II - DESIGNAR o servidor Paulo Victor do Nascimento Araújo, Matrícula Siape nº 2068807, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

III - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – ESTABELECER o dia 30 de junho de 2024 como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1783/2022 - RE/IFRN, de 13 de outubro de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 14:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678206

Código de Autenticação: 6930ab9111





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 323/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23424.000430.2024-21, de 20 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1006/2022 - RE/IFRN, de 14 de junho de 2022 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1937941	Alison Pereira Batista	Coordenador de Disciplinas da Formação Geral	Diretoria Acadêmica	1000/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 14:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677970
Código de Autenticação: e4f2394362





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 324/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23035.000570.2024-83, de 22 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a contar de 23 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 681/2019 - RE/IFRN, de 27 de maio de 2019 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1237972	Rodrigo Ramalho Aniceto	Coordenador da Academia Escola	Diretoria Acadêmica	681/2019 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 681/2019 - RE/IFRN, de 27 de maio de 2019 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 15:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677961
Código de Autenticação: 1ecee8133b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 325/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23093.000592.2024-59, de 26 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1609/2023 - RE/IFRN, de 25 de setembro de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	1607/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 15:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678013
Código de Autenticação: c765f6bfef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 326/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000573.2024-33, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Parnamirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor em Novas Mídias e Tecnologias para Comunicação e Informação	Coordenação de Comunicação Social e Eventos

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- trabalhar nas novas Mídias Sociais a divulgação das atividades desenvolvidas no *Campus* Parnamirim;
- revitalizar e alimentar o Instagram, Twitter e demais redes sociais com campanhas e anúncios de ações que viabilizem maior visibilidade ao *Campus*;
- constituir comunidade comunicativa com grupos de egressos, pais de aluno e comunidade a fim de direcionar as publicações de forma rápida ao público a que se destina;
- manter atualizada a página do Facebook do *Campus*, na comunicação direta com o público interno e externo através do envio e resposta de mensagem in box;
- assessoria à comunicação da informação nas mídias já trabalhadas no *Campus*;
- desenvolver internamente canais de comunicação audiovisuais;
- organizar e coordenar programas de divulgação de atividades desenvolvidas, notícias e entretenimento para o circuito interno de TVs sob a responsabilidade da Coordenação de Comunicação Social e Eventos;
- assessorar a equipe da comunicação quanto a programação e implantação da rádio escolar em andamento; e
- assessorar no fortalecimento de imagem e identidade do *Campus* Parnamirim a partir da comunicação mais participativa da comunidade acadêmica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 15:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678251

Código de Autenticação: 95bcfb18c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 327/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000592.2024-59, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SOUZA, Matrícula Siape nº 1126518, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, conforme a seguir:

FUNÇÃO COMISSIONADA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
FUC-001	Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 15:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677987

Código de Autenticação: 2b33dc70f3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 328/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000573.2024-33, de 26 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 326/2024-RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024 ,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Assessor em Novas Mídias e Tecnologias para Comunicação e Informação	Coordenação de Comunicação Social e Eventos	326/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 15:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678258
Código de Autenticação: a7b2499f54





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 329/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000784.2024-04, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Sociologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1082207	Dália Maria Bezerra Maia	Santa Cruz	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2116263	Alyson Thiago Fernandes Freire	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1932218	Fabíola Taise da Silva Araújo	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2363651	Francisca Gomes Torres Filha	Mossoró	Docente	Titular
2209847	José Cleyton Neves Lopes	João Câmara	Docente	Titular
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Ipangaçu	Docente	Suplente
2245026	Renata Almeida de Andrade	Natal-Central	Docente	Suplente
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Alyson Thiago Fernandes Freire, Matrícula Siape nº 2116263, para exercer o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER o dia 30 de junho de 2024 como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR a Portaria nº 1571/2023 - RE/IFRN, de 19 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 16:14:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678226

Código de Autenticação: bf3c5c5b13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 330/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000318.2024-71, de 20 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Ensino do *Campus*;
- orientar e acompanhar a submissão e a prestação de contas de projetos de ensino pelos servidores do *Campus* aos editais institucionais e externos;
- monitorar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino do *Campus*;
- demandar, junto ao gestor sistêmico, as descentralizações de créditos para fomento de atividades de programas e projetos de ensino para o *Campus*;
- disseminar oportunidades de fomento externo para programas e projetos de ensino no âmbito do *Campus*; e
- coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de ensino do *Campus* submetidos aos editais institucionais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 16:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677501

Código de Autenticação: efe90e7673





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 331/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000571.2024-28, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR, a contar de 23 de fevereiro de 2024, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação das Áreas Propedêuticas	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas relativas a cursos e programas de formação continuada;
- articular a formação continuada dos docentes com atuação no âmbito da Educação Básica;
- articular as coordenações das áreas ou disciplinas de ensino médio, dando apoio às atividades acadêmicas e apresentando sugestões ao seu funcionamento, no que diz respeito a ações pedagógicas e administrativas;
- articular-se com a equipe pedagógica das outras Diretorias Acadêmicas, para o atendimento dos responsáveis pelos discentes;
- atuar junto a outras Diretorias Acadêmicas no que diz respeito a seus cursos técnicos de nível médio, dando suporte na relação com os professores da Diretoria Acadêmica de Ciências;
- auxiliar no planejamento anual da Diretoria Acadêmica;
- colaborar com as reuniões pedagógicas e de pais em conjunto com a pedagogia;
- elaborar cronograma de distribuição da carga horária dos docentes da formação geral semestralmente;
- mediar e articular o corpo docente no cumprimento de metas para a Educação Básica da Diretoria Acadêmica;
- planejar e apresentar à Diretoria Acadêmica a distribuição de disciplinas da educação básica periodicamente;
- propor à Diretoria Acadêmica a contratação de docentes para a educação básica;
- propor à Diretoria Acadêmica a criação de comissões para análise de certificação de conhecimento e aproveitamento de estudo no âmbito da educação básica;
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 16:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678183

Código de Autenticação: 5036f88402





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 332/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000570.2024-83, de 22 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 324/2024-RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024 ,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Currais Novos e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3262134	Alex Victor de Lima Silva	Coordenador da Academia Escola	Diretoria Acadêmica	318/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 16:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677968
Código de Autenticação: 35293e3854





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 333/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000790.2024-53, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1543161	Maria Trinidad Pacherez Velasco	Natal-Central	Coordenação de Curso	Titular
1815347	Girlene Moreira da Silva	Natal-Central	Docente	Titular
2659968	Juliana Kelle da Silva Freire	Natal-Central	Docente	Titular
1546609	Raquel de Araújo Serrão	Natal-Central	Docente	Suplente
1815167	Carla Aguiar Falcão	Natal-Central	Docente	Suplente

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidora designada.

III - DESIGNAR a servidora Maria Trinidad Pacherez Velasco, Matrícula Siape nº 1543161, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECER o dia 30 de junho de 2024 como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR a Portaria nº 201/2023 - RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 16:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678244

Código de Autenticação: 129207a7e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 334/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000238.2024-49, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Ensino do *Campus*;
- orientar e acompanhar a submissão e a prestação de contas de projetos de ensino pelos servidores do *Campus* aos editais institucionais e externos;
- monitorar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino do *Campus*;
- demandar, junto ao gestor sistêmico, as descentralizações de créditos para fomento de atividades de programas e projetos de ensino para o *Campus*;
- disseminar oportunidades de fomento externo para programas e projetos de ensino no âmbito do *Campus*; e
- coordenar o processo de avaliação dos programas e projetos de ensino do *Campus* submetidos aos editais institucionais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 16:23:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678028

Código de Autenticação: fcceeeaf96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 335/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº **23424.000501.2024-96**, de 22 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1591/2023 - RE/IFRN, de 21 de setembro de 2023 .

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1805455	Edseisy Silva Barbalho Tavares	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1585/2023 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 16:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678169

Código de Autenticação: f826822a5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 336/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000430.2024-21, de 20 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 323/2024-RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1745973	Carlos Henrique Pessoa Cunha	Coordenador de Disciplinas da Formação Geral	Diretoria Acadêmica	1000/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 16:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677972
Código de Autenticação: 6fbb129e3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 337/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000318.2024-71, de 20 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 330/2024-RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Paulo do Potengi, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3298467	Juliana dos Santos Ribeiro	Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	330/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023.RE/IFRN de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 16:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677504

Código de Autenticação: 12992602f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 338/2024 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000501.2024-96, de 22 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 335/2024-RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2026284	Moises Gomes Advincola Junior	Coordenador de Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	1585/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2163/2023 de 15/12/2023, publicada no DOU de 18/12/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 27/02/2024 16:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678154
Código de Autenticação: cc8ae51a10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 339/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000677.2024-78, de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo nominado, para compor a Câmara Permanente de Extensão, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepx), no Biênio 2022-2024.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Pró-Reitoria de Extensão	Reitoria	Secretário

II - ATUALIZAR a composição da Câmara mencionada no item I, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Reitoria	Coordenador
3567818	Gilbran Silva de Andrade	Coordenação de curso	Ceará-Mirim	Membro Titular
1724063	Michele Asley Alencar Lima	Docente	Mossoró	Membro Titular
1942539	Gilson José Rodrigues Junior	Docente	Pau dos Ferros	Membro Titular
20201012010012	Antônio Gabriel de Araújo Silva	Discente	Natal-Central	Membro Titular
20192014360028	Romildo Pereira de Melo			Membro Suplente
1825640	Jayr Alencar Lima	Técnico-Administrativo	Natal-Cidade Alta	Membro Titular
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Pró-Reitoria de Extensão	Reitoria	Secretário

III - REVOGAR a Portaria nº 649/2023 - RE/IFRN, de 17 de abril de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 09:12:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674923

Código de Autenticação: f8cf4499bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 340/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000238.2024-49, de 23 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 334/2024-RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Cidade Alta e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1721493	Carlos Eduardo Campos Freire	Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino	Diretoria Acadêmica	334/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 09:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678033

Código de Autenticação: 1a7d72ee20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 341/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000909.2023-77, de 16 de maio de 2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 135/2023 - PROAD/IFRN, firmado com a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Campus
1899949	Francisco José Alcântara	Gestor Titular	São Gonçalo do Amarante
2027698	Rafael da Silva Araújo	Gestor Substituto	São Gonçalo do Amarante
1883350	Adafres Gomes da Silva	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo Titular	São Gonçalo do Amarante
1845412	Welington Fernandes de Lima	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo Substituto	São Gonçalo do Amarante
1851359	César Faria Melo	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo Titular	Natal - Cidade Alta
1945252	Antonio Pereira da Silva Júnior	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo Substituto	Natal - Cidade Alta
3039787	Washington dos Santos Silva Júnior	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo Titular	Ceará-Mirim
1306385	Bruno Ítalo Franco de Oliveira	Fiscal Setorial Técnico e Administrativo Substituto	Ceará-Mirim

II - REVOGAR a Portaria nº 1222/2023-RE/IFRN, de 27 de julho de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 09:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678525

Código de Autenticação: a32f979b0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 342/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000787.2024-30, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Redes de Computadores e do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
2873892	Jordana Tavares de Lira	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1735559	Everson Mizael Cortez Silva	São Gonçalo do Amarante	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Titular
1833313	Felipe Sampaio Dantas da Silva	Natal-Central	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Titular
2780796	Tadeu Ferreira Oliveira	Parnamirim	Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores	Titular
1747146	José Macedo Firmino Filho	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2697212	Filipe de Carvalho Pinto Raulino	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular

II - DESIGNAR o servidor Filipe de Carvalho Pinto Raulino, Matrícula Siape nº 2697212, para o encargo de Coordenador do Núcleo mencionado no item I.

III - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – ESTABELECER o dia 30 de junho de 2024 como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2067/2023 - RE/IFRN, de 29 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 09:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678545

Código de Autenticação: 50c62b9d08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 343/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000525.2024-61, de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO , com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, da servidora ROSEMARY DA SILVA ALVES, Matrícula Siape nº 1219561, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Avançado Jucurutu, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 09:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678290
Código de Autenticação: 31bb11ff18





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 344/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR O DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000571.2024-28, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Currais Novos e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1664104	Mayara Costa Pinheiro	Coordenador das Áreas Propedêuticas	Diretoria Acadêmica	331/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 10:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678379

Código de Autenticação: 3ec01470d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 345/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000001.2023-01, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I – DAR BAIXA dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

Número	Tombo	Descrição	Valor depreciado (R\$)
1	362640	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
2	362641	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
3	362642	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
4	362643	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
5	362644	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48

6	362645	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
7	362646	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
8	362647	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
9	362648	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
10	362649	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
11	362650	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
12	362651	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
13	362652	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
14	362653	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
15	362654	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48

16	362655	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
17	362656	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
18	362657	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
19	362658	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
20	362659	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
21	362660	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
22	362661	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
23	362662	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
24	362663	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
25	362664	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
		VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de	

26	362665	licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
27	362666	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
28	362667	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
29	362668	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
30	362669	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
31	362670	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
32	362671	VEEAM BACKUP & REPLICATION FOR VMWAR. Fornecimento de licenças novas do software de backup Veeam Backup & Replication para VMware com suporte de produtos para 36 meses, conforme demais especificações do item 9.8 do termo de referência, Anexo A do Edital. MARCA: Veeam	268,48
33	195832	Multímetro digital multi-função, capaz de medir nível de ruído sonoro, intensidade de luz, temperatura e umidade relativa, além das demais funções de medidas elétricas.	75,34
34	121777	Multiteste digital display: 3 1/2 dígitos (2000 contagens) com iluminação de fundo. Com tax, a de medição: 3 vezes /s, indicação de bateria fraca, auto power off, alimentação: 1x9v, segurança: IEC 1010 categoria de instalação ii 100v. Com medição de: tensão dc, tensão ac, corrente ac, resistência, capacitância, indutância, frequência, teste de diodo, continuidade, temperatura e teste de hfe.	15,95
35	108205	Aparelho telefônico sem fio. Telefone Voip de mesa c/suporte ao protocolo SIP simultâneas c/ switch ethernet c/02 portas, suporte A POE e a padrão IEEE 1329,Marca: LINKSYS SPA 942	94,73
36	108208	Aparelho telefônico sem fio. Telefone Voip de mesa c/suporte ao protocolo SIP simultâneas c/ switch ethernet c/02 portas, suporte A POE e a padrão IEEE 1329,Marca: LINKSYS SPA 942	94,73
		Aparelho telefônico sem fio. Telefone Voip de mesa c/suporte ao protocolo SIP	

37	108212	simultâneas c/ switch ethernet c/02 portas, suporte A POE e a padrão IEEE 1329,Marca: LINKSYS SPA 942	94,73
38	110543	Aparelho telefônico sem fio. Telefone Voip de mesa c/suporte ao protocolo SIP simultâneas c/ switch ethernet c/02 portas, suporte A POE e a padrão IEEE 1329,Marca: LINKSYS SPA 942	95,43
39	110544	Aparelho telefônico sem fio. Telefone Voip de mesa c/suporte ao protocolo SIP simultâneas c/ switch ethernet c/02 portas, suporte A POE e a padrão IEEE 1329,Marca: LINKSYS SPA 942	95,43
40	110545	Aparelho telefônico sem fio. Telefone Voip de mesa c/suporte ao protocolo SIP simultâneas c/ switch ethernet c/02 portas, suporte A POE e a padrão IEEE 1329,Marca: LINKSYS SPA 942	95,43
41	110546	Aparelho telefônico sem fio. Telefone Voip de mesa c/suporte ao protocolo SIP simultâneas c/ switch ethernet c/02 portas, suporte A POE e a padrão IEEE 1329,Marca: LINKSYS SPA 942	95,43
42	99526	Aparelho telefônico sem fio, 2,4 GHz c/ identificador de chamadas com data e hora, agenda telefônica 20 nomes, 30 canais, memória p/ 9 números. Aten. multitecla, opções de campanha e controle de volume. Toque e pulso. Bivolt. Tamanho: 165 x 222 x 125 mm. Marca: Intelbras	25,20
43	120068	Aspirador de pó profissional, cor AMARELA ou PRETA, com rodas para transporte, saco descartável para 20 litros, suporte para cabo elétrico, 220V. MARCA: ELECTROLUX.	30,11
44	170984	Conjunto de lixeiras p/coleta seletiva, c/quatro coletores de 50 (cinquenta).	39,57
45	170985	Conjunto de lixeiras p/coleta seletiva, c/quatro coletores de 50 (cinquenta).	42,07
46	43923	Dicionário Jurídico De Humberto P. Magalhaes E Cristovam P. Toste Motta.	0,01
47	159687	Contrafação de Patentes. Autor: Balmes Veja Garcia. ED: LTR 2005.	1,38
48	159677	Legislação Sobre Propriedade Intelectual. Autor: Maria Carmen De Souza Brito, ET AL. ED: Renovar 2004.	14,26
49	159689	Elementos de Engenharia das Reações Químicas. Autor: Scott Fogler. ED: LTC 2009	18,67
50	159676	Indicações Geográficas - A Proteção Jurídica Sob A Perspectiva Do Desenvolvimento Econômico. Autor Liliana Locatelli. ED Juruá 2007	5,35
51	159682	Tópicos em Propriedade Intelectual - Marcas, Direitos Autorais, Designs E Pirataria. Autor: Marcelo Goyanes. ED: Renovar 2002	5,45
52	159683	Propriedade Intelectual Em Perspectiva. Autor: Adolfo Moraes. ED: Lumen Juris 2008.	6,29
53	159673	Comentários a Lei Da Propriedade Industrial, Autor: Dannemann, SIEMSEN, Bigler e Ipanema Moreira. ED: Renovar 2001.	9,41

54	161469	Livro - Competição	11,41
55	161482	Livro - Propriedade intelectual.	4,98
56	161476	Livro - A nova era da inovação.	5,05
57	161481	Livro - Propriedade intelectual	8,58
58	163695	Conjunto Pinho - Lei de Lenz E Correntes de Foucault Marca: Azeheb	52,46
59	163696	Conjunto Pinho - Lei de Lenz E Correntes de Foucault Marca: Azeheb	52,46
60	163691	Conjunto Mecânica dos Sólidos C/ Largador Eletromagnético. Marca: Azeheb.	72
61	163692	Conjunto Mecânica dos Sólidos C/ Largador Eletromagnético. Marca: Azeheb.	72
62	166657	Patentes - Desvendando Seus Mistérios	1,45
63	171196	RIGOLIN, Ivan Barbosa. Comentários Ao Regime Único Dos Servidores Públicos Civis - 6ª ED. 2010. Editora Saraiva.	12,03
64	171187	FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta Sem Licitação, 9ª ED. 2011 Editora Fórum.	14,35
65	171184	CUNHA, Leonardo José Carneiro da. A Fazenda Pública Em Juízo - 9ª ED. 2011. Editora Dialética.	14,58
66	171191	JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - 14ª Ed. 2010. Editora Dialética.	15,98
67	171182	BRÚNING, Raulino Jacó. Processo Administrativo Constitucional. Editora Conceito (JURÍDICO).	2,54
68	171188	FIGUEIREDO, Lucia Valle. Comentários à Lei Federal De Processo Administrativo (LEI Nº 9.784/99) - 2ª ED. Editora Fórum.	5,65
69	171189	FILHO, Marco Antônio Praxedes de Moraes, NOHARA, Irene Patrícia. Processo Administrativo - Temas Polêmicos da Lei Nº 9.784/99. Editora Atlas.	5,65
70	171186	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Supremacia do Interesse Público e Outros Temas Relevantes do Direito Administrativo. Editora Atlas.	6,16
71	171194	MOREIRA, Egon Bockmann. Processo Administrativo - 4ª ED. 2010. Editora Malheiros.	6,96
72	171195	NOHARA, Irene Patrícia. Processo Administrativo - LEI Nº 9.784/99 Comentada. Editora Atlas.	8,2
73	171185	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo - 24ª ED. 2011. Editora Atlas.	9,29

74	172297	NASSAR, Elody. Prescrição na Administração Pública - 2ª ED. Editora Saraiva. Marca: Nassar, Elody. PRESC	5,84
75	173188	MARTINS, Ives Gandra da Silva, NASCIMENTO, Carlos Valder do. Comentários à Lei Responsabilidade Fiscal - 5ª ED. 2011. Editora Saraiva.	19,25
76	173184	Barros, Wellington Pacheco. Curso de Processo Administrativo. Editora Livraria do Advogado. Marca: Livraria do Advogado.	4,84
77	173183	Albuquerque Jr. Raimundo Parente de. Juridicidade Contra Legem no Processo Administrativo. Editora Livraria do Advogado.	6,41
78	173185	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Processo Administrativo Federal - 4ª ED. 2009 Editora Lumen Juris.	6,77
79	173187	HARGER, Marcelo. Princípios Constitucionais Do Processo Administrativo - 2ª ED. 2008. Livraria Forense.	7,61
80	173186	COSTA, José Armando da. Direito Administrativo Disciplinar - 6ª ED. 2010. Editora Método.	7,85
81	173717	KOCH, I. Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz C._A Coerência Textual: Repensando a Língua Portuguesa Contexto.	1,22
82	95577	Estabilizador 300va bivolt, marca Microsol	3,50
83	95579	Estabilizador 300va bivolt, marca Microsol	3,50
84	95588	Estabilizador 300va bivolt, marca Microsol	3,50
85	123801	Estabilizador de tensão 1,5KVa, contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1KVa, entrada 115-127/220V e saída 115V, corrente nominal 14A para tensão de 115V e 7A para tensão de 220V. MARCA: KVA.	22,00
86	84098	Estabilizador de tensão alternada monofasico,600va4estagios,bivolt,110v,3saidas. Marca SMS.	7,89
87	84105	Estabilizador de tensão alternada monofasico,600va4estagios,bivolt,110v,3saidas. Marca SMS.	7,89
88	84069	Estabilizador de tensão alternada monofasico,600va4estagios,bivolt,110v,marca SMS.	7,89
89	106360	Estabilizador de tensão com potência mínima de 2000VA, quando funcionando em 220V, tensão de entrada nominal 220V, tensão de saída mínima 115V, no mínimo 4 tomadas, suporte a surtos de sobretensão e corrente, marca: FORCELINE	21,89
90	76403	Estabilizador de tensão, entrada 110/220 saída 110300va, marca side	0,52
91	75899	Estabilizador de tensão, entrada de 220v e saída de 110v, 1,0kva, microline,	1,99

		marca BMI	
92	75891	Estabilizador de tensão, entrada de 220v e saída de 110v, 1,0kva, microline, marca BMI	1,99
93	76395	Estabilizador de tensão, entrada 110/220v saída 110300va, marca side	2,10
94	76400	Estabilizador de tensão, entrada 110/220v saída 110300va, marca side	2,10
95	76401	Estabilizador de tensão, entrada 110/220v saída 110300va, marca side	2,10
96	107625	Estabilizador microprocessado de tensão com as seguintes características: 04 (quatro) estágios de regulação, potência nominal de 500VA, entrada 115-127/220V com seleção automática e saída de 115V. MARCA: BMI-MICROLINE0500BI.	8,01
97	107645	Estabilizador microprocessado de tensão com as seguintes características: 04 (quatro) estágios de regulação, potência nominal de 500VA, entrada 115-127/220V com seleção automática e saída de 115V. MARCA: BMI-MICROLINE0500BI.	8,01
98	122264	Estabilizador microprocessado de tensão contendo as seguintes especificações: 4 estágios de regulação, potência nominal de 500 VA, entrada 115-127/220V com seleção automática e saída 115V, corrente nominal: 4,3 A para tensão de 115V, especificações complementares de acordo com o item 16 do termo de referência, marca BMI.	11,14
99	122259	Estabilizador microprocessado de tensão contendo as seguintes especificações: 4 estágios de regulação, potência nominal de 1 KVA, entrada 115-127/220v com seleção automática e saída 115V, corrente nominal: 4,3 A para tensão de 115V 2, marca: BMI.	14,28
100	122261	Estabilizador microprocessado de tensão contendo as seguintes especificações: 4 estágios de regulação, potência nominal de 1 KVA, entrada 115-127/220v com seleção automática e saída 115V, corrente nominal: 4,3 A para tensão de 115V 2, marca: BMI.	14,28
101	121037	Estabilizador microprocessado de tensão contendo as seguintes especificações: 4 estágios de regulação; potência nominal de 1kva; entrada 115-127/220v com seleção automática e saída 115v; corrente nominal: 4,3 a para tensão de 115 v 2,3 a para tensão de 220 v; máxima tensão de entrada permitida: 270v, frequência nominal: 60hz, podendo variar de 56 a 64 hz; filtro de linha integrado com protetor contra surtos e 06 tomadas elétricas de saída. Marca: TSSHARA	16,54
102	108459	Estabilizador microprocessado de tensão, contendo 04 (quatro) estágios de regulação, potência nominal de 500VA, entrada 115-1127/220V com seleção automática e saída 115V. MARCA: FORCELINE	10,68
103	108460	Estabilizador microprocessado de tensão, contendo 04 (quatro) estágios de regulação, potência nominal de 500VA, entrada 115-1127/220V com seleção automática e saída 115V. MARCA: FORCELINE	10,68
104	146025	Estabilizador microprocessado de tensão, potência nominal 500VA, com 04 (quatro) estágios de regulação, seleção automática, entrada 115-127/220V. Marca: BMI.	9,45

105	146053	Estabilizador microprocessado de tensão, potência nominal 500VA, com 04 (quatro) estágios de regulação, seleção automática, entrada 115-127/220V. Marca: BMI.	9,45
106	62809	Estabilizador short break fab. Sms, mod. Sb 500s, 01fase, pot. 500va, tensão ent. 220VAC, SERIES:1595.	24,11
107	86977	Estbilizador de tensão potencia mínima 500va. Marca sms.	5,86
108	86979	Estbilizador de tensão potencia mínima 500va. Marca sms.	5,86
109	86987	Estbilizador de tensão potencia mínima 500va. Marca sms.	5,86
110	87260	No break line interactive nível i, 600va, tensão 110/220v, mod. Home 600, c\bateria interna. M. ENERMAX	13,52
111	87275	No break line interactive nível i, 600va, tensão 110/220v, mod. Home 600, c\bateria interna. M. ENERMAX	13,52
112	87276	No break line interactive nível i, 600va, tensão 110/220v, mod. Home 600, c\bateria interna. M. ENERMAX	13,52
113	87278	No break line interactive nível i, 600va, tensão 110/220v, mod. Home 600, c\bateria interna. M. ENERMAX	13,52
114	87279	No break line interactive nível i, 600va, tensão 110/220v, mod. Home 600, c\bateria interna. M. ENERMAX	13,52
115	87281	No break line interactive nivel i, 600va, tensão 110/220v, mod. Home 600, c\bateria interna. M. ENERMAX	13,52
116	87283	No break line interactive nível i, 600va, tensão 110/220v, mod. Home 600, c\bateria interna. M. ENERMAX	13,52
117	87286	No break line interactive nível i, 600va, tensão 110/220v, mod. Home 600, c\bateria interna. M. ENERMAX	13,52
118	87287	No break line interactive nvel i, 600va, tensão 110/220v, mod. Home 600, c\bateria interna. M. ENERMAX	13,52
119	64032	Nobreak 1, 0 kva com 2bs ts - shara	66,90
120	102500	Sistema Nobreak 700VA, com bateria interna, entrada BI-VOLT (115//220V), saída 115V, autonomia mínima 20 minutos, proteção para faxmodem, recarga automática das baterias, forma de onda senoidal por aproximação, proteção contra descarga. Modelo net winner expert, MARCA: SMS	43,64

121	126188	Estabilizador de tensão de 2KV _a , contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1KV _a , entrada 115 - 127/220V e saída de 115V, corrente nominal aproximada de 18A para tensão de 115V. MARCA: RAGTECH.	32,69
122	129945	Estabilizador microprocessado de tensão contendo as seguintes especificações: 4 estágios de regulação, potencia nominal de 500va, entrada 115-127/220v com seleção automática e saída 115v. Marca: BMI	9,46
123	146026	Estabilizador microprocessado de tensão, potência nominal 500VA, com 04 (quatro) estágios de regulação, seleção automática, entrada 115-127/220V. Marca: BMI.	9,45
124	123837	Estabilizador de tensão 1,5KV _a , contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1KV _a , entrada 115-127/220V e saída 115V, corrente nominal 14A para tensão de 115V e 7A para tensão de 220V. MARCA: KVA.	22,00
125	121012	Estabilizador microprocessado de tensão contendo as seguintes especificações: 4 estágios de regulação; potência nominal de 1kva; entrada 115-127/220v com seleção automática e saída 115v; corrente nominal: 4,3 a para tensão de 115 v 2,3 a para tensão de 220 v; máxima tensão de entrada permitida: 270v, frequência nominal: 60hz, podendo variar de 56 a 64 hz; filtro de linha integrado com protetor contra surtos e 06 tomadas elétricas de saída. Marca: TSSHARA	16,54
126	121013	Estabilizador microprocessado de tensão contendo as seguintes especificações: 4 estágios de regulação; potência nominal de 1kva; entrada 115-127/220v com seleção automática e saída 115v; corrente nominal: 4,3 a para tensão de 115 v 2,3 a para tensão de 220 v; máxima tensão de entrada permitida: 270v, frequência nominal: 60hz, podendo variar de 56 a 64 hz; filtro de linha integrado com protetor contra surtos e 06 tomadas elétricas de saída. Marca: TSSHARA	16,54
127	126178	Estabilizador de tensão de 2KV _a , contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1KV _a , entrada 115 - 127/220V e saída de 115V, corrente nominal aproximada de 18A para tensão de 115V. MARCA: RAGTECH.	32,69
128	95733	Estabilizador de tensao potencia 1500vas-3527200138 marca Microsol	12,12
129	123797	Estabilizador de tensão 1,5KV _a , contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1KV _a , entrada 115-127/220V e saída 115V, corrente nominal 14A para tensão de 115V e 7A para tensão de 220V. MARCA: KVA.	22,00
130	126182	Estabilizador de tensão de 2KV _a , contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1KV _a , entrada 115 - 127/220V e saída de 115V, corrente nominal aproximada de 18A para tensão de 115V. MARCA: RAGTECH.	32,69
131	89328	Estabilizador 300va biv/115, marca microsol	3,46
132	126183	Estabilizador de tensão de 2KV _a , contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1KV _a , entrada 115 - 127/220V e saída de 115V, corrente nominal aproximada de 18A para tensão de 115V. MARCA: RAGTECH.	32,69

133	103611	Estabilizador de tensão de 600VA, marca: SMS	6,81
134	103614	Estabilizador de tensão de 600VA, marca: SMS	6,81
135	103616	Estabilizador de tensão de 600VA, marca: SMS	6,81
136	103622	Estabilizador de tensão de 600VA, marca: SMS	6,81
137	103623	Estabilizador de tensão de 600VA, marca: SMS	6,81
138	129949	Estabilizador microprocessado de tensão contendo as seguintes especificações: 4 estágios de regulação. Marca: BMI	9,46
139	108471	Estabilizador microprocessado de tensão, contendo 04 (quatro) estágios de regulação, potência nominal de 500VA, entrada 115-1127/220V com seleção automática e saída 115V. MARCA: FORCELINE	10,68
140	129976	No break com capacidade de potência de saída de 670W. 1KVA. Tensão de saída: 230V, configurável para 220V, 230V OU 240V. Marca: KVA.	32,00
141	89021	Nobreak microprocessado estabilizado, 1400va, netstation, marca sms	51,38
142	89022	Nobreak microprocessado estabilizado, 1400va, netstation, marca sms	51,38
143	89023	Nobreak microprocessado estabilizado, 1400va, netstation, marca sms	51,38
144	89027	Nobreak microprocessado estabilizado, 1400va, netstation, marca sms	51,38
145	95738	Estabilizador de tensao potencia 1500vas-3527200117 marca Microsol	12,12
146	146057	Estabilizador microprocessado de tensão, potência nominal 500VA, com 04 (quatro) estágios de regulação, seleção automática, entrada 115-127/220V. Marca: BMI.	9,45
147	160734	Estabilizador de tensão. Marca: APC.	17,55
148	160768	Estabilizador de tensão. Marca: APC.	17,55
149	385532	Nobreak tri-monofásico de 20.000 VA torre/rack	16.374,72

150	114328	Câmera ip de segurança internacâmera de vídeo digital (ip), colorida, fixa, auto-íris, varifocal, para conexão direta à rede de dados (ethernet), suportando os protocolos tcp/ip. Adequada para ambientes internos, com as seguintes características: interfaces e conexões de rede: 10baseT, 100baseT ethernet RJ45, 01(uma) entrada de alarme e 1(uma) saída do tipo terminal block; fonte de alimentação externa; compressão motion jpeg e mpeg 4; marca: axis	173,98
151	130033	Estabilizador de tensão de 5kva, contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1,5 kva, entrada 115-127/220v (seleção automática) e saída 115v. Marca: KVA.	15,61
152	130042	Estabilizador de tensão de 5kva, contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1,5 kva, entrada 115-127/220v (seleção automática) e saída 115v. Marca: KVA.	15,61
153	130044	Estabilizador de tensão de 5kva, contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1,5 kva, entrada 115-127/220v (seleção automática) e saída 115v. Marca: KVA.	15,61
154	129823	Filtro de linha características técnicas: indicador de falhas, led verde; proteção ativa, botão de rearme do fusível, e demais especificações conforme item 13 do termo de referência deste material.	4,06
155	129829	Filtro de linha características técnicas: indicador de falhas, led verde; proteção ativa, botão de rearme do fusível, e demais especificações conforme item 13 do termo de referência deste material.	4,06
156	130543	No-break capacidade de potência de saída 670w / 1 kva, potência máxima configurável para 220v, 230v ou 240v, eficiência em carga total: 92,000, e demais especificações conforme o termo de referência.	32,00
157	130557	No-break capacidade de potência de saída 670w / 1 kva, potência máxima configurável para 220v, 230v ou 240v, eficiência em carga total: 92,000, e demais especificações conforme o termo de referência.	32,00
158	142542	Projektor de imagem SONY, modelo VPL-ES3,	160,00
159	149194	Câmera fotográfica digital, cor PRETA, com resolução mínima de 12,1 Megapixels, zoom óptico de 4X, zoom digital de 8X, lentes Carl Zeiss, macro de 4cm, estabilizador de imagens. MARCA: SONY.	43,84
160	149195	Câmera fotográfica digital, cor PRETA, com resolução mínima de 12,1 Megapixels, zoom óptico de 4X, zoom digital de 8X, lentes Carl Zeiss, macro de 4cm, estabilizador de imagens. MARCA: SONY.	43,84
161	149196	Câmera fotográfica digital, cor PRETA, com resolução mínima de 12,1 Megapixels, zoom óptico de 4X, zoom digital de 8X, lentes Carl Zeiss, macro de 4cm, estabilizador de imagens. MARCA: SONY.	43,84

162	149197	Câmera fotográfica digital, cor PRETA, com resolução mínima de 12,1 Megapixels, zoom óptico de 4X, zoom digital de 8X, lentes Carl Zeiss, macro de 4cm, estabilizador de imagens. MARCA: SONY.	43,84
163	149198	Câmera fotográfica digital, cor PRETA, com resolução mínima de 12,1 Megapixels, zoom óptico de 4X, zoom digital de 8X, lentes Carl Zeiss, macro de 4cm, estabilizador de imagens. MARCA: SONY.	43,84
164	149199	Câmera fotográfica digital, cor PRETA, com resolução mínima de 12,1 Megapixels, zoom óptico de 4X, zoom digital de 8X, lentes Carl Zeiss, macro de 4cm, estabilizador de imagens. MARCA: SONY.	43,84
165	149201	Câmera fotográfica digital, cor PRETA, com resolução mínima de 12,1 Megapixels, zoom óptico de 4X, zoom digital de 8X, lentes Carl Zeiss, macro de 4cm, estabilizador de imagens. MARCA: SONY.	43,84
166	149202	Câmera fotográfica digital, cor PRETA, com resolução mínima de 12,1 Megapixels, zoom óptico de 4X, zoom digital de 8X, lentes Carl Zeiss, macro de 4cm, estabilizador de imagens. MARCA: SONY.	43,84
167	157484	Câmera de vídeo IP do tipo fixa/interna , com suporte para montagem em parede ou teto, interface ethernet 10base-T/100base-TX sem o uso de conversor IP externo, sensor de imagem de 1/4" em estado sólido do tipo CMOS ou CCD, sensor de varredura progressiva,com fornecimento de imagens com sensibilidade mínima igual ou inferior a 1 LUX em F2.	132,40
168	157487	Câmera de vídeo IP do tipo fixa/interna , com suporte para montagem em parede ou teto, interface ethernet 10base-T/100base-TX sem o uso de conversor IP externo, sensor de imagem de 1/4" em estado sólido do tipo CMOS ou CCD, sensor de varredura progressiva,com fornecimento de imagens com sensibilidade mínima igual ou inferior a 1 LUX em F2.	132,40
169	157488	Câmera de vídeo IP do tipo fixa/interna , com suporte para montagem em parede ou teto, interface ethernet 10base-T/100base-TX sem o uso de conversor IP externo, sensor de imagem de 1/4" em estado sólido do tipo CMOS ou CCD, sensor de varredura progressiva,com fornecimento de imagens com sensibilidade mínima igual ou inferior a 1 LUX em F2.	132,40
170	157489	Câmera de vídeo IP do tipo fixa/interna , com suporte para montagem em parede ou teto, interface ethernet 10base-T/100base-TX sem o uso de conversor IP externo, sensor de imagem de 1/4" em estado sólido do tipo CMOS ou CCD, sensor de varredura progressiva,com fornecimento de imagens com sensibilidade mínima igual ou inferior a 1 LUX em F2.	132,40
171	157491	Câmera de vídeo IP do tipo fixa/interna , com suporte para montagem em parede ou teto, interface ethernet 10base-T/100base-TX sem o uso de conversor IP externo, sensor de imagem de 1/4" em estado sólido do tipo CMOS ou CCD, sensor de varredura progressiva,com fornecimento de imagens com sensibilidade mínima igual ou inferior a 1 LUX em F2.	132,40
172	157492	Câmera de vídeo IP do tipo fixa/interna , com suporte para montagem em parede ou teto, interface ethernet 10base-T/100base-TX sem o uso de conversor IP externo, sensor de imagem de 1/4" em estado sólido do tipo CMOS ou CCD, sensor de varredura progressiva,com fornecimento de imagens com sensibilidade mínima igual ou inferior a 1 LUX em F2.	132,40

173	157494	Câmera de vídeo IP do tipo fixa/interna , com suporte para montagem em parede ou teto, interface ethernet 10base-T/100base-TX sem o uso de conversor IP externo, sensor de imagem de 1/4" em estado sólido do tipo CMOS ou CCD, sensor de varredura progressiva,com fornecimento de imagens com sensibilidade mínima igual ou inferior a 1 LUX em F2.	132,40
174	157495	Câmera de vídeo IP do tipo fixa/interna , com suporte para montagem em parede ou teto, interface ethernet 10base-T/100base-TX sem o uso de conversor IP externo, sensor de imagem de 1/4" em estado sólido do tipo CMOS ou CCD, sensor de varredura progressiva,com fornecimento de imagens com sensibilidade mínima igual ou inferior a 1 LUX em F2.	132,40
175	125327	Radio toca CD para auto, marca PIONEER, modelo DEH-P 3700 MP	29,12
176	125320	Radio toca CD para auto, marca PIONEER, modelo DEH-P 4770 MP	29,12
177	105733	TV 29" ultra slim com controle remoto, tela 100 plana, diagonal visual de no mínimo 67,6cm, formato 4,3, sistema de cor trinorma, com conexão USB. MARCA: SAMSUNG.	62,40
178	130023	Estabilizador de tensão de 5kva, contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação. Marca: KVA.	15,61
179	130037	Estabilizador de tensão de 5kva, contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação. Marca: KVA.	15,61
180	129839	Filtro de linha características técnicas:indicador de falhas,led verde:proteção ativa,botão de rearme do fusível, e demais especificações conforme item 13 do termo de referência deste material.	4,06
181	106979	Testador de cabos que atenda aos requisitos de teste da norma EIA/TIA 568B; Testes de cabo UTP Cat. 5e; Teste de malha elétrica (WIRE MAP); Informe o comprimento do cabo; Display de cristal líquido; Garantia local mínima de 01(Um) ano. marca: TRENDNET NETWORK.	14,84
182	83451	Suporte para CPU e estabilizador, cor preta, com rodízio. Marca Móveis Belos.	3,48
183	224153	Conjunto de lixeiras p/coleta seletiva, c/quatro coletores de 50 (cinquenta).	49,20
184	224154	Conjunto de lixeiras p/coleta seletiva, c/quatro coletores de 50 (cinquenta).	49,20
185	86964	Access point wireless 253 usuarios simultaneos, wi-fi certified, ieee 802,11g,, ap725075a. P\n 3cr.	77,23

186	86965	Access point wireless 253 usuarios simultaneos, wi-fi certified, ieee 802,116,, ap725075a. P\n 3cr.	77,23
187	100207	Access point, interfaces de mídia, RJ-45, 802,11A, 802,11B, 802,11G, DB-9, frequência de banda 802,11A, 5GHZ, 802,11B/G: 2,4GHZ, criptografia WEP 40/64 e 104/128-bits, criptografia AES 64/128-bits, 54MBPS, marca: Trendnet	17,32
188	140516	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
189	140517	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
190	140519	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
191	140528	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
192	140529	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
193	140531	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
194	140535	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
195	140537	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
196	140540	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
197	140541	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
198	140542	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
199	111858		118,75
200	111861		118,75
201	111868		118,75

202	111874		118,75
203	111885		118,75
204	111889		118,75
205	111892	Computador desktop c/ as seguintes características: 01 unidade de processamento c/ núcleo duplo, de no mínimo 2,0 ghz de processamento, memória cache L2 de no mínimo 1 MB e velocidade de barramento de, no mínimo, 1066MHZ, placa mãe projetada e fabricada pelo mesmo fabricante do equipamento. Especificações complementares de acordo com o item 28 no termo de referência. Marca: HP	118,75
206	111895		118,75
207	111898		118,75
208	111901		118,75
209	111902		118,75
210	111908		118,75
211	111910		118,75
212	111936		118,75
213	80766		Computador pc 4025 athlon/128, unidade processamen, 1, 2ghmz. Contr. Video pci, cdrom, mau, interface, unid,
214	66104	Concentrador de terminais hub, com 16 portas bj, 45, 6; 1 porta bnc	95,00
215	86708	Concentrador switch ethernet\fast 24 portas 10\100base tx. Marca 3com.	48,43
216	86713	Concentrador switch ethernet\fast 24 portas 10\100base tx. Marca 3com.	48,43
217	86670	Concentrador switch padrao ethernet\fast 24 portas 10\100 base tx. Marca 3com.	77,98
218	84887	Disco magnetico rigido, 200gb vel rotacao 7200rpm. Marca Diretronica	11,60
219	80869	Disco magnetico rigido-processamento de dados, ide, 40 hd gb, 5, 400 rph, marca samsung	46,00
220	78628	Equipamento elet, de distri, de dados(rede de, micro, hub). C/hub inteli, p/rede, de microcomp, c/16 portas	119,00
221	149282	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispondo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). Marca: BMI-MICROLINE 1000B1,	9,84
222	149285		9,84
223	149315		9,84
		Fonte alimentacao, potencia 300w, corrente 110/220vca, frequencia 50/60 hz,	

224	82945	marca imbp.	4,20
225	76524	Gabinete para microcomputador mini - torre	5,20
226	84230	Gravador de cd-rom interno ide com velocidade de 52x para gravação 32x para regravação 52x. Marca Ig	13,80
227	68280	Hub concentrador intelig. De term. , c/16 portas rj-45 e uma bnc, fab. Accton hub 16i, gar. Lifetime	80,80
228	68281		80,80
229	68283	Hub concentrador intelig. De term. , c/16 portas rj-45 e uma bnc, fab. Accton hub 16i, gar. Lifetime	80,80
230	75234	Hub padrao fast-ethernet c/24 portas, conect. Rj-45, femea blindados 10/100 mbps(base t/100 base tx)	185,70
231	75235		185,70
232	75240	Hub padrao fast-ethernet c/24 portas,conect.rj-45,femea blindados 10/100 mbps(10base t/100 base tx).	88,21
233	75237	Hub padrao fast-ethernet c/24 portas,conect.rj-45,femea blindados 10/100 mbps(10base t/100base tx).	88,21
234	75879	Impressora de jato de tinta HP DESKJET 610C, RES. DE600X300DPI, velocidade de IMP. 5 PAG. por minuto.	33,30
235	75881		33,30
236	75885		33,30
237	83429	Impressora de tinta, RES. IMP. 1200X1200DPI, VEL. IMP. P\B 8PPM, COL. 5PPM, 110\220, Marca EPSON S.	32,00
238	64015	IMPRESSORA J.TIN.COL.M.CORES RSL.600X600MOD PRTO600X300DPICORES RAM512KBHPDESKJET600,110/220,60HZEST	37,87
239	114101	Impressora jato de tinta com as seguintes características: mínimo de 20ppm em preto e 14ppm color (imprimindo em modo normal); ciclo de trabalho mínimo de 500 páginas por mês; resolução mínima em cores de 4800 x 1200 dpi não reinderizado. Marca:HP OJ PRO K5400.	22,53
240	114105		22,53
241	69913	Impressora jato de tinta hp 692c com cabo logico	57,00
242	75847	Impressora jato de tinta hp deskjet 840c, marca hp - hewlett packard Estabilizador short break fab. Sms, mod. Sb 500s, 01fase, pot. 500va, tensao ent. 220vac, series:1595.	23,70
243	82897	Impressora jato de tinta,resol.imp.600x600 dpi,colorida 5ppm,aliment.110/220v, marca lexmark.	21,28
244	107328	Impressora Laser monocromática com as seguintes características: mínimo de 22ppm utilizando modo rascunho, tempo mínimo de saída da primeira folha 8,5 segundos, com resolução de impressão de 1200 x 1200, Modelo: 3250DN PHASER, MARCA: XEROX.	48,20

245	85966	Impressora laser monocromatica, vel. 15ppm, ciclo detrabalho 5000 pag\mes. Memo 2mb, 1200dpi. Marca hp.	18,49
246	55639	Impressora matricial Epson FX - 2180	39,77
247	55607	Impressora matricial modelo LQ 1070, marca Epson.	32,96
248	55611	Impressora matricial modelo LQ 1070, marca Epson.	32,96
249	140472	Kit videoconferência do tipo Desktop - marca: Polycom, leaderchiip, câmara vídeo-conferência.	92,00
250	140474		92,00
251	140475		92,00
252	140477		92,00
253	140478		92,00
254	140479		92,00
255	140481		92,00
256	140484		92,00
257	140485		92,00
258	140486		92,00
259	140489		92,00
260	140492		92,00
261	140496		92,00
262	123231		Leitor Biométrico Microsoft ótico, com resolução mínima de 500PPP, tamanho mínimo da imagem 350 x 390 Pixels, com 256 tons de cinza, conexão USB. MARCA: MICROSOFT.
263	123238	25,00	
264	123245	25,00	
265	126945	Leitor Biométrico Microsoft ótico, com resolução mínima de 500PPP, tamanho mínimo da imagem 350 x 390 Pixels, com 256 tons de cinza, conexão USB. MARCA: MICROSOFT.	25,00
266	79801	Leitor br800v teclado p/n 068, de cod. De barra, p/r. De ponto, 19 l. , pologono rot. , res. Min. Marc. Bematech	196,80
267	120780	Leitor CCD - Interface mini dim, códigos: UPC/ean/djan&addon2/5, code 11 matrix 25, irterleave 25, code 128, MARCA: BEMATECH.	8,69

268	106993	Leitor ccd- interface mini dim; códigos:upc/ean/djan& addon2/5, code 39, code 39 full ascii, code 11, matrix 25, irterleave 25, industrial 25, code 128, codabar/mw7, code 93, msi/plessey, code 32, bc 412, china postage- largura: MARCA: BEMATECH.	6,26
269	106994		6,26
270	103769	Memória DDR2 2Gb 667 MHz PC5300, marca kingston	13,04
271	80876	Micro computador athlon, 1, 0ghz, and. Gab. Mini atex300wtroni, drive, drive 3 1/2pl rede 10/12pl. Rede10	180,49
272	80956	Micro computador c/gab.atx p4 troni,cpu pentium 4,1,6ghz intel hpga 478pkg intel.pl.mae atx p4,256mb	126,83
273	55765	Micro ptt mod. 486-dx2-66, 8mb d/ram, placa d/video 1, 024kb, 340mb format, 2drives(1, 2 e1, 44)mouse serial	143,84
274	88506	Microcomputador athlon 64 3000+2, ghz 754pin p. Maec/mem-1024ghz. Gab/tec/mous/cx som/cd/dvd. M. Philips	101,78
275	84691	Microcomputador athlon xp2200, 40gb 5400rpm, leitorcd52x, uni. Disco flex. 3, 1\2, gab. Atx. Tec. Ps2, cx. Som	19,34
276	85096		92,00
277	85101		92,00
278	85102	Microcomputador c\1uni.proc.2,4ghz.memo cache 12 512kb.vel.bar.400mhz.3slots p\ddr.memo ram 256mb.	92,00
279	85108		92,00
280	85111		92,00
281	59398	Microcomputador com cpu k6/2, 400 mhz, 64 mb de memoria sdram, hd 4, 36b, cd rom 48x e teclado	53,00
282	102968		89,99
283	102970		89,99
284	102973	Microcomputador Dektop, com unidade de processamento com núcleo duplo, de no mínimo 1,6Ghz e no mínimo 512Kb e velocidade de barramento de no mínimo 800Mhz. MARCA: HP	89,99
285	102974		89,99
286	102975		89,99
287	123432	Microcomputador Desktop com as seguintes características: 01 Unidade de Processamento com núcleo duplo, de no mínimo 2,0ghz, Memória Cache L2 de no mínimo 1Mb e velocidade de barramento de 1066Mhz, placa. MARCA: HP DC5850, mouse optico e teclado, demais especificações constantes no processo.	140,39
288	101319		79,10
289	101322		79,10

290	101323		79,10
291	101324		79,10
292	101328	Microcomputador desktop com as seguintes características: uma unidade de processamento com núcleo duplo, de no mínimo 1,6GHZ de processamento, memória cache L2 de no mínimo 512KB e velocidade de barramento de no mínimo 800MHZ, mouse óptico HP padrão PS/2, teclado padrão PS/2 padrão ABNT-2, nsérie BRG802F7C7, marca: HP	79,10
293	101329		79,10
294	101330		79,10
295	101331		79,10
296	101332		79,10
297	101333		79,10
298	101464		79,10
299	121910		Microcomputador destkop com as seguintes características: 01 unidade de processamento com núcleo duplo, d eno mínimo 2,0 GHZ de processamento. MARCA: HP dc5850,
300	87293	Microcomputador pentium iv 3000, mouse optico c\scroll, teclado. Windows xp. Memo l2, marca plugtech.	169,67
301	75271	Microcomputador pess. Tipo 1, 366mhz, 6, 4mbram, cache512kb, placa video on board, monitor 15"suga, hd	175,60
302	75260	Microcomputador pess.tipo 1,366mhz,6,4mbram,cache512kb,plac.video on board,monit.15"suga,hd c/64gb	83,41
303	66816	Microprocessador dx2-80mhz 256kb mem ram disc rig650mbcdromsvgane2000win95 fab dtk richiland brasil	154,34
304	92850	Monitor 15 polegadas marca hp	18,40
305	94520	Monitor 15". Marca IBM	15,20
306	94522		15,20
307	94523		15,20
308	85060	Monitor 17 pol. Svga. Marca Philips.	22,43
309	88507	Monitor 17" LCD 170S6FS. M. Philips.	15,27
310	85076	Monitor 17pol. Svga, marca Philips.	22,43
311	85081		22,43

312	76346	Monitor de vídeo 14", SVAG COLOR, NE, 0, 28	29,30
313	76350		29,30
314	76355		29,30
315	76358		29,30
316	76359		29,30
317	76364		29,30
318	76340		Monitor de video 14", svag color, ne, 0,28, marca AOC.
319	70440	MONITOR DE VIDEO 15" BIVOLT C/ RES. 0, 28 NAO ENTRELADO, MARCA SAMSUNG.	37,51
320	75938	Monitor de vídeo colorido 14", SVGA, NE, 0, 28, resolução de até 1024X768. Marca AOC.	29,80
321	75946	Monitor de vídeo colorido 14", svga, ne, 0,28, resolução de até 1024x768. Marca AOC.	14,16
322	75947		14,16
323	75948		14,16
324	75949		14,16
325	75950		14,16
326	75945		14,16
327	101436		Monitor de vídeo colorido HP LSD L1, nsérie CNC47Q6C9, marca: HP
328	101493	40,85	
329	101435	40,85	
330	101434	40,85	
331	101432	40,85	
332	101428	40,85	
333	101439	40,85	
334	101427	40,85	
335	101440	40,85	
336	101492	40,85	

337	102998		46,07
338	102999	Monitor de Vídeo HP L1710 Lcd 17". MARCA:HP	46,07
339	103050		46,07
340	96051	Monitor de vídeo LCD 17", MARCA: Itaotec	38,45
341	96052		38,45
342	125772	Monitor de vídeo LCD 18". MARCA: HP.	36,70
343	125784		36,70
344	125853		36,70
345	125955		36,70
346	126013		36,70
347	77547	Monitor de vídeo, 15 polegadas tela plana, DP 0, 28MMNE, resolução para 1024XRGB analógico, alimentação.	30,71
348	72497	Monitor de video, marca aoc, svga, 028, tela plana15", controle igital	12,68
349	68196	MONITOR DTK COMPUTER, MOD. TF-14,	35,90
350	87199	Monitor LCD - 17 polegadas.	28,89
351	87212		28,89
352	87216		28,89
353	95863	Monitor LCD 17" C/ ângulo de visão hor. 160 GRAUS ANG. VISAO VERT 160 GRAUS MARCA SAMSUNG	30,64
354	99836	Monitor LCD 17", 100 plana, com suporte a resoluções de 1280 x 1024 em ângulos de visão de 140° na horizontal e 120° na horizontal, possuir tratamento da tela antiestático e antireflexo, deve ter um contraste mínimo de 500:1, modelo MA782KC, marca: Proview	33,28
355	99837		33,28
356	99838		33,28
357	99841		33,28
358	113737	Monitor LCD 17", 100% plana, com suporte a resoluções de 1024 x 768 e ângulos de visão de 140° na horizontal e 120° na vertical.	29,41
359	113741		29,41
360	113765		29,41
361	113766		29,41
362	113834		29,41

363	113843		29,41
364	6775	Monitor svga tele plana 19"com tela plana-dot pitch:0, 20mm(hor). Nao entrelacado, resolucao 1920x1440	0,34
365	83904	Monitor svga, 17pol. Crt, res. Min. 800x600, freq. Vertical 85 hz, cor bege, modelo 7e, marca aoc.	43,00
366	83905		43,00
367	83912		43,00
368	83921		43,00
369	83923		43,00
370	83926		43,00
371	83936		43,00
372	83945		43,00
373	83946		43,00
374	122630		Monitor vídeo colorido hp 11750 lcd 17
375	122650	42,24	
376	122653	42,24	
377	123506	Monitor vídeo colorido HP L1750, LCD 17".	59,61
378	123513		59,61
379	100594	Notebook com processador de 02 núcleos, velocidade do processador 1,6ghz, memória ram 512mb ddr2, HD 80gb sata, drive dvd-rw/cd-rw, tamanho da tela lcd 15" tft, placa de rede 10/100mb, fax modem: 56k v.92 - nsérie 1xah50c0387410ff572500, marca: ACER.	156,15
380	87000	Pendrive usb 2, 0 com 1gb de memoria, sist. Power-saving. Marca myflash.	8,24
381	87001		8,24
382	87002		8,24
383	87003		8,24
384	87004		8,24
385	87005		8,24
386	87006		8,24
387	87008		8,24

388	87010		8,24
389	87011		8,24
390	87012		8,24
391	87013		8,24
392	87014		8,24
393	87015		8,24
394	87016		8,24
395	84335	Pente de memória DDR SDRAM com 256mb, 266mhz, 184vias, marca Micron.	16,80
396	84317	Pente de memoria sdram com 256mb, pc 133, 168, marca specteck.	17,80
397	84850	Placa de captura de video p\ser conectado ao micro. 16 canais com ent. Bnc. Marca samsung.	54,43
398	86195	Placa de rede access point wireless. Marca 3com.	43,17
399	86196		43,17
400	107118	Ponto de acesso gerenciável dual band 802,11a/b/g com as seguintes características: atendendo os padrões 802,11a, 802,11b e 802,11g. Deve permitir configuração por software para a escolha entre as bandas de operação 802,11a e 802,11b/g; implementar power over ethernet ieee802,3af. MARCA: 3COM AP7760,	91,85
401	107120		91,85
402	107121		91,85
403	105903	Ponto de acesso gerenciável dual band 802,11a/b/g com as seguintes características: atendendo os padrões 802,11a, 802,11b e 802,11g. Deve permitir configuração por software para a escolha entre as bandas de operação 802,11a e 802,11b/g; implementar power over ethernet ieee802,3af, modelo: ap7760, marca: 3com	91,85
404	105939		91,85
405	102642	Ponto de acesso. MARCA: 3COM AP7760	74,13
406	102643		74,13
407	102644		74,13
408	84376	Porcessador AMD ATHLON XP 2GHZ, 512KB, VEL. 266MHZ COM COOLER, MARCA AMD.	31,50
409	84381		31,50
410	85638	Scanner color, modelo benq s2w 4300u, imagem 600x1200dpi, 48bit color, usb interface, marca benq.	2,46

411	86622	SCANNER PLATAFORMA PLANA, RESOL. DPI, RESOLUCAO HARDWARE 2400X2400 DPI, VELOCIDADE SCAN. 8S. MARCA HP.	36,58
412	85967	Scanner tipo digitalizacao de mesa prof. 48bits, resol. 1200x1200dpi. Tam. Digitalizacao 216x297mm. M. Hp.	5,72
413	119899	Sistema de Comunicação Móvel Terrestre - Equipamento GPS c/as seguintes características: Waypoints/icones:500 c/nomes e símbolos gráficos, sistemas de trilhas: track log automatico, memória p/10 traçados, permitindo retrazar o caminho em ambas as direções	84,60
414	119900		84,60
415	119901		84,60
416	78629	Swich equipamento eletro,de d/de dados (rede de-micor-hub),c/hubinteli,p/rede de micro,c/16 portas	56,53
417	107123	Switch Ethernet com as seguintes características: Deve possuir no mínimo 24 portas Switch fast Ethernet 10/100baset com conectores RJ45; Deve suportar auto negociação de velocidade, modo duplex e mdi, mdix, deve possuir no mínimo 2 portas gigabit ethernet combo, ou seja dois conectores. MARCA: 3 COM (4210).	133,60
418	107127		133,60
419	107129		133,60
420	107130		133,60
421	107133		133,60
422	102483	Switch Ethernet com, no mínimo, 24 portas switch fast ethernet 10/100 BASE TX com conectores RJ45, Mod. 3C17300A. MARCA: 3C17300A	108,77
423	102484		108,77
424	102485		108,77
425	86191	Switch, 24 portas, vel. 10/100mbps, ali. 110/220v, freq. 50/60hz. Conect. Rj-45, 2portas 10/100/1000 mpbs.	40,79
426	86192		40,79
427	100253	Swich ETHERNET com, no mínimo, 24 portas switch FAST ETERNET 10/100 BASETX com conectores RJ45, deve suportar autonegociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX, deve possuir no mínimo duas portas GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 BASET, modelo 4200 (3C17300A), nsérie: L3ZV84JDBOC40	95,63
428	75921	Teclado 104 teclas internacional, padrao ps/2, marca troni 2000	1,90
429	75923		1,90
430	76471	Teclado de equipamento de processamento de dadoscom 104 teclas internacional padrao at	1,40
431	76472		1,40
432	76487		1,40
433	76488		1,40
434	76508		1,40

435	108546	Terminal MAGRO (THINCLIENT) c/ processador de, no mínimo 533MHZ, Memória RAM de, no mínimo 512MB, c/ no mínimo, 02 (duas) USB, 01 (uma) saída de áudio, 01 (uma) entrada VGA, 01 (uma) interface de rede 10/100, 02 (duas) interfaces, padrão PS/2 ou USB, p/ teclado e mouse, suporte ao uso de cabo de segurança, BIOS c/ suporte. Marca: DARUMA.	85,00
436	108547		85,00
437	108548		85,00
438	84209	Unidade de cd-rom interna ide com velocidade mínima de 52x com cabo de 80 vias inclusos, marca Ig.	6,85
439	84211		6,85
440	84246	Unidade de disco rígido ide smart e capacidade mínima de 30gb, c\vel. Mínima de 7200rpm, marca Maxton.	22,00
441	84256		22,00
442	140518	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
443	140533		16,00
444	149281	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispendo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). Marca: BMI-MICROLINE 1000B1,	9,84
445	111994	Computador desktop c/ as seguintes características: 01 unidade de processamento c/ núcleo duplo, de no mínimo 2,0 ghz de processamento, memória cache L2 de no mínimo 1 MB e velocidade de barramento de, no mínimo, 1066MHZ, placa mãe projetada e fabricada pelo mesmo fabricante do equipamento. Especificações complementares de acordo com o item 28 no termo de referência. Marca: HP	118,75
446	125842	Monitor de vídeo LCD 18". MARCA: HP. N° SERIAL: CNT94761H8	36,70
447	112955	Monitor LCD 17", 100% plana, com suporte a resoluções de 1024 x 768 e ângulos de visão de 140° na horizontal e 120° na vertical.	29,41
448	111413	Computador desktop c/ as seguintes características: 01 unidade de processamento c/ núcleo duplo, de no mínimo 2,0 ghz de processamento, memória cache L2 de no mínimo 1 MB e velocidade de barramento de, no mínimo, 1066MHZ, placa mãe projetada e fabricada pelo mesmo fabricante do equipamento. Especificações complementares de acordo com o item 28 no termo de referência. Marca: HP	118,75
449	111418	Computador desktop c/ as seguintes características: 01 unidade de processamento c/ núcleo duplo, de no mínimo 2,0 ghz de processamento, memória cache L2 de no mínimo 1 MB e velocidade de barramento de, no mínimo, 1066MHZ, placa mãe projetada e fabricada pelo mesmo fabricante do equipamento. Especificações complementares de acordo com o item 28 no termo de referência. Marca: HP	118,75
450	111419		118,75
451	111425		118,75
452	111458		118,75
453	111463		118,75
454	111483		118,75
455	111515		118,75
456	111517		118,75

457	111533		118,75
458	111535		118,75
459	111540		118,75
460	111541		118,75
461	113179	Monitor LCD 17", 100% plana, com suporte a resoluções de 1024 x 768 e ângulos de visão de 140° na horizontal e 120° na vertical.	29,41
462	113209		29,41
463	113221		29,41
464	113222		29,41
465	113230		29,41
466	113233		29,41
467	113236		29,41
468	113266		29,41
469	113276		29,41
470	113280		29,41
471	113289		29,41
472	113292		29,41
473	113309		29,41
474	149313		Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispendo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). Marca: BMI-MICROLINE 1000B1,
475	149300	9,84	
476	140527	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
477	111993	Computador desktop c/ as seguintes características: 01 unidade de processamento c/ núcleo duplo, de no mínimo 2,0 ghz de processamento, memória cache L2 de no mínimo 1 MB e velocidade de barramento de, no mínimo, 1066MHZ, placa mãe projetada e fabricada pelo mesmo fabricante do equipamento. Especificações complementares de acordo com o item 28 no termo de referência. Marca: HP	118,75
478	111993		118,75
479	155712	CPU - unidade de processamento. Desktop com mouse optico PS2 e teclado PS2. Marca HP 6005 PRO.	172,04
480	155719		172,04
481	163741	Impressora térmica não fiscal.Bobina de papel de 80mm de diâmetro.	53,00

482	193004	Microcomputador	172,00
483	125895	Microcomputador com 01 (uma) Unidade de Processamento c/ núcleo duplo, de no mínimo 2,0ghz, memória CACHE L2 1066mhz, teclado USB, mouse óptico USB. MARCA: HP.	163,30
484	125895		163,30
485	201317	Microcomputador desktop tipo II (desenvolvimento) Processador: 04 núcleos físicos de 3.2GHz em uma única pastilha (Quad Core) cache mínima 6MB, Demais especificações, vide edital. MARCA: HP	171,00
486	150864	Microcomputador pessoal Netbook. MARCA: ITAUTEC.	95,00
487	125751	Monitor de vídeo LCD 18". MARCA: HP.	36,70
488	125751		36,70
489	155591	Monitor de vídeo LCD 19". Marca: HP.	37,86
490	155599		37,86
491	236752	No-break 600VA Line Interactive, Tensão de entrada 115V/220V, demais especificações de acordo com o termo de referência, Item 10 MARCA: APC	17,80
492	236747		17,80
493	236776		17,80
494	236778		17,80
495	240014	Projektor multimídia com as seguintes características: resolução SVGA (800x600), luminosidade mínima de 2500 ansi lumes. Marca: Epson	155,08
496	99793	Monitor LCD 17", 100 plana, com suporte a resoluções de 1280 x 1024 em ângulos de visão de 140° na horizontal e 120° na horizontal, possuir tratamento da tela antiestático e antireflexo, deve ter um contraste mínimo de 500:1, modelo MA782KC, marca: Proview	33,28
497	93226	Concentrador de rede switch gerenciado dlink 24p10/100, marca: dlink	54,34
498	149317	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispoendo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). Marca: BMI-MICROLINE 1000B1,	9,84
499	101336	Microcomputador desktop com as seguintes características: uma unidade de processamento com núcleo duplo, de no mínimo 1,6GHZ de processamento, memória cache L2 de no mínimo 512KB e velocidade de barramento de no mínimo 800MHZ, mouse óptico HP padrão PS/2, teclado padrão PS/2 padrão ABNT-2, nsérie BRG802F7DN, marca: HP	79,10
500	105965	Switch Ethernet com as seguintes características: Deve possuir no mínimo 24 portas Switch Fast Ethernet 10/100baseT com conectores RJ45, Deve suportar autonegociação de velocidade, modo duplex e MDI/MDIX; Deve possuir no mínimo 2 portas Gigabit Ethernet combo, ou seja, dois conectores RJ45 e dois slots SFP para instalação de transceivers Gigabit Ethernet 1000baseS e 1000baseLX com conectores LC; MARCA: 4210, MARCA: 3COM	133,60
501	140539	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00

502	149288		9,84
503	149270	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispondo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). Marca: BMI-MICROLINE 1000B1,	9,84
504	149305		9,84
505	149296		9,84
506	121831		Scanner de pequeno porte, com as seguintes características: digitalização em cores, escalas de cinza, preto e branco, tecnologia de digitalização tipo CCD, velocidade mínima de visualização até 12 segundos, resolução mínima até 2400 x 4800 DPI. MARCA: HP.
507	149298	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispondo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). Marca: BMI-MICROLINE 1000B1,	9,84
508	149269	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispondo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). Marca: BMI-MICROLINE 1000B1,	9,84
509	149279	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispondo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). Marca: BMI-MICROLINE 1000B1,	9,84
510	95412	Microcomputador tipo notebook proc 2, 2ghz hd 30gbsoftware w-2000 mem ram 512mb pvid. 32mb marca acer	191,10
511	107337	Impressora Laser monocromática com as seguintes características: mínimo de 45ppm, com resolução de impressão de 1200 x 1200, com ciclo mensal de trabalho 20,000 páginas. Modelo: 4510N PHASER, MARCA: XEROX.	154,28
512	140521	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00
513	86966	Access point wireless 253 usuarios simultaneos, wi-fi certified, ieee 802,11g, ap725075a. P\n 3cr.	77,23
514	84197	Adaptador USB wireless, compatível c\padrões IEEE 802, 11b e g, software de gerenciamento. Marca trenwar.	26,00
515	84198		26,00
516	102028		4,85
517	102030		4,85
518	102031		4,85
519	102032		4,85
520	102033		4,85
521	102034		4,85
522	102035		4,85
523	102036		4,85
524	102037		4,85

525	102038	Adaptador Wireless IEEE 802,11B e IEEE 802,11G. Marca: DLINK	4,85	
526	102039		4,85	
527	102040		4,85	
528	102041		4,85	
529	102042		4,85	
530	102043		4,85	
531	102044		4,85	
532	102045		4,85	
533	102046		4,85	
534	102047		4,85	
535	102048		4,85	
536	94839		Adaptador wireless usb 2, 0 padrao ieee 802, 11com 108mbps marca d-link	6,38
537	94842			6,38
538	94844			6,38
539	141930	Apresentador multimídia sem-fio que permite controlar apresentações a distância, além das funções de mouse trackball, apontador laser, controle de apresentação e controle multimídia, e demais especificações complementares conforme item 01 do termo de referência do edital.	16,87	
540	141933		16,87	
541	140523	Câmera de Vídeo tipo Web Cam, 1,3M pixels. Marca: Microsoft.	16,00	
542	101071	Disco rígido Desk SATA II 160Gb. Marca: Maxtor	17,39	
543	101072		17,39	
544	101073		17,39	
545	101075		17,39	
546	101076		17,39	
547	101077		17,39	
548	101078		17,39	
549	149280		Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispondo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). Marca: BMI-MICROLINE 1000B1,	9,84
550	149299	9,84		
551	149314	9,84		

552	50381	Hardware c/cont. Genlock, geracao d/caract. , cont. Decromakey. Vector scope comp. C/sist. Amiga 2000,	4,98	
553	99905	HD interno 80 GB 7200 RPM. Marca Samsung.	8,56	
554	99906		8,56	
555	99907		8,56	
556	99908		8,56	
557	99909		8,56	
558	99910		8,56	
559	99911		8,56	
560	99912		8,56	
561	99571		Hub 16 portas 10/100, marca: Encore	6,08
562	99572			6,08
563	75241	Hub padrao fast-ethernet c/24 portas,conect.rj-45,femea blindados 10/100 mbps(10base t/100 base tx).	88,21	
564	77431	Impressora a jato de tinta, papel A4, C/2 cartuchos independ. Preto/tricolor, resoluc. Em modo normal.	29,89	
565	107326	Impressora Laser monocromática com as seguintes características: mínimo de 22ppm utilizando modo rascunho, tempo mínimo de saída da primeira folha 8,5 segundos, com resolução de impressão de 1200 x 1200, Modelo: 3250DN PHASER, MARCA: XEROX.	48,20	
566	149079	Impressora Laser Monocromática com resolução de impressão: 1200 x 1200, MARCA: XEROX.	63,90	
567	108513	Impressora Térmica de Código de Barras com as seguintes características:Tipo de impressão direta ou Termo-Transferência; Resolução mínima de Impressão 200 DPI; Velocidade de impressão de até 3 pol/segundos. Marca: ZEBRA	146,20	
568	77526	Kit de microcomput. Composto de placa-mae, s/dispositivo on-boarde(video, som, meden)c/veloc. De barram.	97,41	
569	77527	Kit de microcomput. Composto de placa-mae, s/dispositivo on-boarde(video, som, meden)c/veloc. De barram.	97,41	
570	77528	Kit de microcomput. Composto de placa-mae, s/dispositivo on-boarde(video, som, meden)c/veloc. De barram.	97,41	

571	140476		92,00
572	140480	Kit vídeoconferência do tipo Desktop - marca: Polycom, leaderchiip, câmara vídeo-conferência.	92,00
573	140500		92,00
574	91254	Microcomputador 32bits, compatível com arquitetura x86, vel/freq. 2, 5ghz, mem. Cache. Marca: itautec	63,82
575	85163		89,69
576	85170		89,69
577	85173		89,69
578	85174		89,69
579	85178		89,69
580	85179		89,69
581	85181		89,69
582	85183		89,69
583	85185		89,69
584	85186		89,69
585	85190		89,69
586	85192		89,69
587	85193		89,69
588	85210		89,69
589	85216		89,69
590	85217		89,69
591	85220		89,69
592	85221		89,69
593	85222		89,69

622	85308		89,69
623	85310		89,69
624	85311		89,69
625	85312		89,69
626	85317		89,69
627	85319		89,69
628	85321		89,69
629	85323		89,69
630	85324		89,69
631	85325		89,69
632	85326		89,69
633	85327		89,69
634	85328		89,69
635	85333		89,69
636	85091		28,08
637	85093	Microcomputador c\1unid. De proc. 2, 4ghzmemo cache l2 512kb. Vel. Bar. 400mhz. 3slots. Memo 256mb. M. PLUGTEC	28,08
638	85094		28,08
639	95920		88,06
640	95926		88,06
641	95931	Microcomputador com processador Pentium D, memória 512MB, HD 80GB SATA, Gravador de CD, Modelo ST-4250, Marca: Itautec	88,06
642	95934		88,06
643	96010		88,06
644	102947		89,99
645	102949	Microcomputador Dektop, com unidade de processamento com núcleo duplo, de no mínimo 1,6Ghz e no mínimo 512Kb e velocidade de barramento de no mínimo 800Mhz. MARCA: HP	89,99
646	102950		89,99
647	102951		89,99
648	101225		79,10

649	101242		79,10
650	101246		79,10
651	101252		79,10
652	101253		79,10
653	101255		79,10
654	101258		79,10
655	101260		79,10
656	101261	Microcomputador desktop com as seguintes características: uma unidade de processamento com núcleo duplo, de no mínimo 1,6GHZ de processamento, memória cache L2 de no mínimo 512KB e velocidade de barramento de no mínimo 800MHZ, mouse óptico HP padrão PS/2, teclado padrão PS/2 padrão ABNT-2, Nserie: BRG802F7CC, marca: HP	79,10
657	101262		79,10
658	101263		79,10
659	101264		79,10
660	101267		79,10
661	101269		79,10
662	101273		79,10
663	101284		79,10
664	101288		79,10
665	101295		79,10
666	101312		79,10
667	94635	Microcomputador tipo notebook proc. 2, 2ghz disco rígido 30gb software windows 2000xp mem512mb m. Acer	185,25
668	98067	Microcomputador, processador 1,6ghz, memória ram 128mb, disco rígido 20gb, disco flexível 1,44mb, placa de fax 56kb, placa de vídeo 32mb, drive cd rom 58x, gabinete atx minitorre, com teclado, mouse óptico usb scrl e microfone tipo pedestal. Marca: itautec	81,78
669	98202		81,78
670	98203		81,78
671	98204		81,78
672	98205		81,78
673	98207		81,78
		Microcomputador, processador 1,6ghz, memória ram 128mb, disco rígido 20gb,	

674	98208	disco flexível 1,44mb, placa fax 56kb, placa de vídeo 32mb, drive cd rom 58x, gabinete atx tipo minitorre, com teclado e mouse óptico usb scr1. Marca: itautec.	81,78
675	98209		81,78
676	98211		81,78
677	98212		81,78
678	98213		81,78
679	98214		81,78
680	89329		Monitor 15" 592V. Marca SAMSUNG
681	85053	Monitor 17 pol. Svga. Marca Philips.	22,43
682	85054		22,43
683	85086		22,43
684	85090		22,43
685	85339		7,55
686	85342		7,55
687	85343		7,55
688	85344		7,55
689	85346		7,55
690	85347		7,55
691	85348		7,55
692	85357		7,55
693	85358		7,55
694	85360		7,55
695	85364		7,55
696	85365		7,55
697	85368		7,55
698	85374		7,55
699	85384		7,55
700	85385		7,55

728	85471		7,55
729	85473		7,55
730	85474		7,55
731	85478		7,55
732	85480		7,55
733	85482		7,55
734	85483		7,55
735	85485		7,55
736	85486		7,55
737	85493		7,55
738	85499		7,55
739	127573	Monitor de vídeo policromático HP 19,	32,10
740	127574		32,10
741	127707		32,10
742	127710		32,10
743	73045	Monitor de 15" suga color 0,28, tela plana, nao entrelacado	19,42
744	98228	Monitor de vídeo - 17" . Marca: LG	16,24
745	101407	Monitor de vídeo colorido HP LSD L1, nsérie CND6462BRW, marca: HP	40,85
746	101375	Monitor de vídeo colorido HP LSD L1, nsérie CND6491TX3, marca: HP	40,85
747	101414	Monitor de vídeo colorido HP LSD L1, nsérie cnd65104bc, marca: HP	40,85
748	101377	Monitor de vídeo colorido HP LSD L1, nsérie CND65105JH, marca: HP	40,85
749	103041	Monitor de Vídeo HP L1710 Lcd 17". MARCA:HP	46,07
750	100974	Monitor de LCD 17", com resolução de 1280 X 1024. MOD. MA782KC. NSérie 0710500748469, MARCA: PROVIEW	34,84
751	95937	Monitor de vídeo LCD 17", MARCA: Itautec	38,45
752	125708		36,70

753	125710		36,70
754	125847		36,70
755	125848		36,70
756	125855	Monitor de vídeo LCD 18". MARCA: HP.	36,70
757	125856		36,70
758	125868		36,70
759	125914		36,70
760	59403	Monitor de video policromatico c/dp 0, 28mm, c/placacontrol de 1mb, tens. Aliment. Bivolt, video comp, nac.	53,00
761	77533		30,71
762	77534		30,71
763	77535	Monitor de vídeo, 15 polegadas tela plana, DP 0, 28MMNE, resolução para 1024XRGB analógico, alimentação.	30,71
764	77540		30,71
765	77541		30,71
766	127653	Monitor HP de védeo policromático 19,	32,10
767	94507	Monitor LCD 17" C/ ângulo de visão hor. 160 GRAUS ANG. VISAO VERT	30,64
768	94510	160 GRAUS MARCA SAMSUNG	30,64
769	99828	Monitor LCD 17", 100 plana, com suporte a resoluções de 1280 x 1024 em ângulos de visão de 140° na horizontal e 120° na horizontal. Marca: Proview	33,28
770	112963	Monitor LCD 17", 100% plana, com suporte a resoluções de 1024 x 768 e ângulos de visão de 140° na horizontal e 120° na vertical.	29,41
771	113707		29,41
772	113709		29,41
773	113710		29,41
774	113711		29,41
775	113712		29,41
776	113713		29,41
777	113715		29,41

805	113769		29,41
806	113770		29,41
807	113771		29,41
808	113772		29,41
809	113773		29,41
810	113774		29,41
811	113775		29,41
812	113776		29,41
813	113777		29,41
814	113778		29,41
815	113780		29,41
816	113781		29,41
817	113782		29,41
818	113783		29,41
819	113784		29,41
820	113786		29,41
821	113787		29,41
822	113788		29,41
823	113789		29,41
824	113791		29,41
825	113792		29,41
826	113793		29,41
827	113795		29,41
828	113810		29,41
829	101728	Monitor LCD 19". Tela plana, resolução 1280 x 1024, dot pitch 0,294 mm, cores 16,2 milhões, brilho 30CD/m2. Marca: LG	38,70
830	101762		38,71
831	83512		31,92

832	83524		31,92
833	83526		31,92
834	83541	Monitor SVGA CL 15 Polegadas NE. 28	31,92
835	83544		31,92
836	83545		31,92
837	86767	Monitor svga tela plana 19p. Resolucao de 1920x1440, cap. 1800x1440 a 64hz,	19,75
838	86768	1600x1200 a 75hz. M. Samsung	19,75
839	124674		54,40
840	124684	Monitor video colorido HP L1750 LCD 17	54,40
841	124707		54,40
842	126599		25,00
843	126600	Patch Panel multimídia 48 portas Cat 6 para Racks de 19". MARCA: MULTITOC.	25,00
844	126601		25,00
845	99508		11,20
846	99509		11,20
847	99510		11,20
848	99511		11,20
849	99512	Placa controladora SCSI, marca: Adaptec	11,20
850	99513		11,20
851	99514		11,20
852	99515		11,20
853	84195	Placa pci wireless, compatível c\padrões ieee 802, 11b e g, software de gerenciamento. Marca TRENDWARE	25,60
854	84196		25,60
855	75366	Programa(software) de sistema operativo/operacional, adobe photoshop 5, 0, marca ig	40,58
856	82189	Scanner HP Scanjet 2400	29,40
857	83437	Switch 16 portas 10\100 soho 19' , marca furukawa, serie 0317a1a12184,	67,00

858	99525	Switch 24 portas gerenciável. Marca: 3com	67,83
859	86181	Switch, 24 portas, vel. 10\100mbps, alim. 110\220v, freq. 50\60hz. C\conect. Rj-45, 2portas10\100\1000, m. 3com	40,79
860	86183		40,79
861	84194	Wireless router dual ban 2, 4 e 5, 0ghz, access pointmarca trendware, modelo tew-411brpt	71,90
862	149292	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispondo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). Marca: BMI-MICROLINE 1000B1,	9,84
863	149312		9,84
864	149307		9,84
865	86989	Computador de mão, processador de 500mhz, memo ram de 64mb, memo rom de 64mb, tela tft35, marca hp.	71,30
866	103553	Palm top, bluetooth e wi-fi para acesso a e-mail (pop3, IMAP ou exchange 2003) e internet1 de qualquer lugar 128MB5 de memória flash, tela colorida com mais de 65 mil cores e visualização na horizontal e vertical, marca: Tx	40,27
867	81537	Switch 24 portas, 10/100 tx, padrao 19, suporta 4 vilas e slot p/fibra, modelo fnsw-24005, marca planet	120,00
868	149306	Estabilizador de 1Kva, potência 1Kva, tensão 115/220V, 60Hz, dispondo 4 tomadas de saída padrão NEMA (5/15). Marca: BMI-MICROLINE 1000B1,	9,84
869	212973	No-break de 600VA.	17,50
870	213029		17,50
871	212998		17,50
872	326217	No-break de 600VA. Marca APC.	20,20
873	290743	EQUIPAMENTO WIRELESS. Controlador Wireless tipo II. MARCA: Zone Director 5000	3.000,00
874	103758	Calculadora de mesa com bloco impressor e visor fluorescente com 14 dígitos, impressão bicolor em fita de nylon, função MU, cálculo com memória. Modelo: MB 7142, MARCA: ELGIN.	39,56
875	103758	Calculadora de mesa com bloco impressor e visor fluorescente com 14 dígitos, impressão bicolor em fita de nylon, função MU, cálculo com memória. Modelo: MB 7142. MARCA: ELGIN.	39,56

876	186272	Fragmentadora de papel, capacidade de fragmentação de até 15 folhas. Capacidade 34 litros.	83,52
877	76200	Testador de cabos lan ethernet/token-ring. Teste de cabos tipo UTP. Pares separados; Microtest.	16,71
878	120052	Lavadora de alta pressão, medindo 250 x 820 x 310mm, peso 11Kg, 1600 libras/110Bar, vazão 300 litros/hora, potência 1,3Kw, frequência 60Hz, vazão de alimentação 600 litros/hora, com rodas para transporte, cabo elétrico de 3m, trava de segurança. MARCA: LAVOR.	42,68
879	76199	Testador de cabos lan ethernet/token-ring. Teste de cabos tipo UTP. Pares separados; Microtest.	16,71
880	75874	Alicate de crimpagem para RJ45 HT-TOOLS. Referência NT 210-N. Marca FOR COND 8P8C - TAIWAN	1,33
881	51629	Mesa impressora c/ alimentador e coletor p/papel.	0,09
882	86697	Rack em aço c/acab. Texturizado med. 19polx12ux47cm. Marca fibracem.	67,99
883	44265	Mesa para impressora. Modelo B. I. 11 - Belvisa	0,01
884	108563	Quadro branco, moldura em alumínio anodizado, cor natural fosco, frisado, revestido na parte frontal com laminado melaminico (fórmica) branco brilhante com espessura mínima de 1mm. Marca: CQ.	8,19
885	216523	Quadro branco medindo 1,2m (altura) X 2,00m (comprimento). Material: MDF de 6mm e revestido com fórmica riscadinha; moldura em MDF de 10mm com no mínimo 10cm de largura	21,69
886	122967	Estante em aço com reforço ômega, com 6 prateleiras reguláveis, medindo 198 cm de alt. X 92,0 cm de larg. X 30 cm de profundidade, na cor cinza. Marca: AÇOAMBIENTE.	9,91
Total			67.173,39

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R\$ 67.173,39 (sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 13:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678626

Código de Autenticação: d12e99e123





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 346/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006065.2023-16, de 19 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 026.035/2024, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

REMOVER a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 202 e 203, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2052491	Lívia Cristina dos Santos Silva	Campus Currais Novos	Campus Ceará-Mirim

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 13:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678700
Código de Autenticação: e584873f93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 347/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000258.2024-10, de 27 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 3 de julho de 2023, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1724066	Márcio Silva Bezerra	Assessoria de Projetos Estratégicos

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 14:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678556
Código de Autenticação: 44c6861265





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 348/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000782.2024-15, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Têxtil e do Curso Técnico em Vestuário, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1066192	Aflânia Dantas Diniz de Lima	Caicó	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1859860	Tatiana Ribeiro Ferreira	Caicó	Coordenação do Curso Técnico em Têxtil	Titular
1688264	Edson Caetano Bottini	Caicó	Coordenação do Curso Técnico em Vestuário	Titular
1694728	José Henrique Batista Lima	Caicó	Docente	Titular
1999105	Nailton Torres Câmara	Caicó	Docente	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Edson Caetano Bottini, Matrícula Siape nº 1688264, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER o dia 30 de junho de 2024 como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1839/2023-RE/IFRN, de 30 de outubro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 14:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678553

Código de Autenticação: e8a9eb8390





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 349/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000985.2024-01 , de 28 de fevereiro de 2024 ,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora FRANCILENE SANTOS DA SILVA, Matrícula Siape nº 2114967, para exercer o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Educação Inclusiva e Direitos Humanos - FG-1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 15:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678948

Código de Autenticação: 71bb066b40





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 350/2024 - RE/IFRN

28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.000812.2024-85, de 22 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração da normatização de concessão de sinal de rádio pública, com parceria entre a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), o âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Coordenação
1340584	Carlos André de Oliveira	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro
2879057	Edivânia Duarte Rodrigues	Campus Natal-Centro Histórico	Membro
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1833788	Thiago Medeiros Barros	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Assessoria de Relações Internacionais	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 15 de junho de 2024 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 28/02/2024 15:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676376

Código de Autenticação: 4becb6bf42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 351/2024 - RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000611.2024-88, de 9 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Laudo Médico Pericial nº 018.588/2024, de 9 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor CLÁUDIO MANOEL BESERRA FILHO, Matrícula Siape nº 1170343, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 9 de fevereiro de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/02/2024 08:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672849

Código de Autenticação: 84be945d0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 352/2024 - RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000307.2024-31, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024, à servidora TATHYANE TORRES DA SILVA DUARTE, Matrícula Siape nº 1890980, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 26 de setembro de 2016 a 25 de setembro de 2021, para participar do curso intitulado "SIAFI Básico e SIAFI Ordens Bancárias", oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública.

II – ESTABELEECER como término da vigência desta Portaria o dia 11 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/02/2024 10:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679352

Código de Autenticação: 6715b0fa79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 353/2024 - RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.000414.2024-10, de 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores RENATO DANTAS ROCHA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1923399 e CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1813435, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no *Campus* São Paulo do Potengi, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 154840 – *Campus* São Paulo do Potengi, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

II – REVOGAR a Portaria nº 636/2019-RE/IFRN, de 14 de maio de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/02/2024 10:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679209
Código de Autenticação: ad997ae00f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 354/2024 - RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000519.2024-18 , de 5 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta n o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00999/2023/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU , de 5 de fevereiro de 2024, emitido nos autos do processo judicial nº 0804120-96.2020.4.05.8400,

R E S O L V E:

ANULAR as Portaria nºs 249 e 569/2017 - Reitoria/IFRN, de 6 de fevereiro de 2017 e 22 de fevereiro de 2017, respectivamente, que retificou Progressões Funcionais por Méritos concedidas ao servidor KLÉBER ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2830129, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/02/2024 10:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679191

Código de Autenticação: f16cb2898d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 355/2024 - RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000071.2024-32, de 5 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de março de 2024, ao servidor PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA, Matrícula Siape nº 2141254, ocupante do cargo de Técnico de Seg urança do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Canguaretama e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2014 e 24 de julho de 2019, para participar do curso intitulado "Controle da Administração Pública", oferecido pela instituição Educa Mundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia 29 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/02/2024 17:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679355
Código de Autenticação: b74e6a3e67





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 356/2024 - RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000456.2024-08, de 2 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024, ao servidor CARLOS BRENO PEREIRA SILVA, Matrícula Siape nº 1799479, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2015 e 18 de julho de 2020, para participar do curso intitulado "Administração de Banco de Dados", oferecido pela instituição Educa Mundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia 30 de abril de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/02/2024 17:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679385
Código de Autenticação: 9792158ead





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 357/2024 - RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000384.2024-91, de 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 11 de março de 2024, à servidora JEFFERSIANE LETIERI MARINHO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1729431, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 5 de outubro de 2014 e 4 de outubro de 2019, para participar do curso intitulado "Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública", oferecido pela instituição Educa Mundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia 28 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/02/2024 17:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679395
Código de Autenticação: 7a1c860cfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 358/2024 - RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000513.2024-36, de 20 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 280/2024 - RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora TATIANA RIBEIRO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1859860, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Caicó.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/02/2024 17:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679413
Código de Autenticação: 81941bca75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 359/2024 - RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.001533.2023-93, de 14 de junho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente BENÍCIO MACKSON DUARTE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 3328836, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
2576951	Luís Ferdinando da Silva Patriota
1395540	Ruan Sousa Diniz
1770459	Vanessa Miro Pinheiro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/02/2024 17:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679682
Código de Autenticação: 896fa21011





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

**Usuário logado:**

VON KLAUS DANTAS BEZERRA

Órgão:

R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)

PERÍODO DE 01/02/2024 A 29/02/2024

RELATÓRIO DE DESPESA

Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Total (R\$)
2023	0,00	2.391,58	0,00	0,00	0,00	2.391,58
2024	34.480,39	25.157,75	557,76	0,00	0,00	60.195,90
Total (R\$)	34.480,39	27.549,33	557,76	0,00	0,00	62.587,48

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>000017/24-2C</u>	2023	0,00	2.391,58	0,00	0,00	0,00	2.391,58
	2024	1.896,15	1.369,22	0,00	0,00	0,00	3.265,37
	Subtotal (R\$)	1.896,15	3.760,80	0,00	0,00	0,00	5.656,95
<u>000040/24</u>	2024	1.685,36	2.921,44	0,00	0,00	0,00	4.606,80
	Subtotal (R\$)	1.685,36	2.921,44	0,00	0,00	0,00	4.606,80
<u>000052/24-1C</u>	2024	1.322,68	1.553,21	0,00	0,00	0,00	2.875,89
	Subtotal (R\$)	1.322,68	1.553,21	0,00	0,00	0,00	2.875,89
<u>000054/24</u>	2024	2.645,45	1.982,76	0,00	0,00	0,00	4.628,21
	Subtotal (R\$)	2.645,45	1.982,76	0,00	0,00	0,00	4.628,21
<u>000061/24</u>	2024	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
	Subtotal (R\$)	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
<u>000062/24</u>	2024	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
	Subtotal (R\$)	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
<u>000064/24</u>	2024	1.204,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204,50
	Subtotal (R\$)	1.204,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204,50
<u>000065/24</u>	2024	0,00	1.878,53	0,00	0,00	0,00	1.878,53
	Subtotal (R\$)	0,00	1.878,53	0,00	0,00	0,00	1.878,53
<u>000066/24</u>	2024	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
	Subtotal (R\$)	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
<u>000069/24</u>	2024	442,68	0,00	0,00	0,00	0,00	442,68
	Subtotal (R\$)	442,68	0,00	0,00	0,00	0,00	442,68
	Total (R\$)	34.480,39	27.549,33	557,76	0,00	0,00	62.587,48

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Serviços Correlato (R\$)	Agenciamento (R\$)	Restituição (R\$)	Subtotal (R\$)
<u>000070/24</u>	2024	1.502,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,77
	Subtotal (R\$)	1.502,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,77
<u>000072/24</u>	2024	442,68	0,00	0,00	0,00	0,00	442,68
	Subtotal (R\$)	442,68	0,00	0,00	0,00	0,00	442,68
<u>000076/24</u>	2024	8.242,54	0,00	557,76	0,00	0,00	8.800,30
	Subtotal (R\$)	8.242,54	0,00	557,76	0,00	0,00	8.800,30
<u>000079/24</u>	2024	0,00	2.516,89	0,00	0,00	0,00	2.516,89
	Subtotal (R\$)	0,00	2.516,89	0,00	0,00	0,00	2.516,89
<u>000086/24</u>	2024	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
	Subtotal (R\$)	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
<u>000087/24</u>	2024	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
	Subtotal (R\$)	1.052,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,86
<u>000088/24</u>	2024	1.042,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042,18
	Subtotal (R\$)	1.042,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042,18
<u>000089/24</u>	2024	1.505,27	3.989,88	0,00	0,00	0,00	5.495,15
	Subtotal (R\$)	1.505,27	3.989,88	0,00	0,00	0,00	5.495,15
<u>000095/24</u>	2024	2.328,56	2.078,37	0,00	0,00	0,00	4.406,93
	Subtotal (R\$)	2.328,56	2.078,37	0,00	0,00	0,00	4.406,93
<u>000096/24</u>	2024	1.067,77	3.526,75	0,00	0,00	0,00	4.594,52
	Subtotal (R\$)	1.067,77	3.526,75	0,00	0,00	0,00	4.594,52
<u>000105/24</u>	2024	668,92	0,00	0,00	0,00	0,00	668,92
	Subtotal (R\$)	668,92	0,00	0,00	0,00	0,00	668,92
<u>000106/24</u>	2024	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
	Subtotal (R\$)	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
<u>000109/24</u>	2024	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
	Subtotal (R\$)	1.357,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357,95
<u>000117/24</u>	2024	0,00	1.812,18	0,00	0,00	0,00	1.812,18
	Subtotal (R\$)	0,00	1.812,18	0,00	0,00	0,00	1.812,18
<u>000118/24</u>	2024	0,00	1.528,52	0,00	0,00	0,00	1.528,52
	Subtotal (R\$)	0,00	1.528,52	0,00	0,00	0,00	1.528,52
<u>000123/24</u>	2024	197,59	0,00	0,00	0,00	0,00	197,59
	Subtotal (R\$)	197,59	0,00	0,00	0,00	0,00	197,59
	Total (R\$)	34.480,39	27.549,33	557,76	0,00	0,00	62.587,48

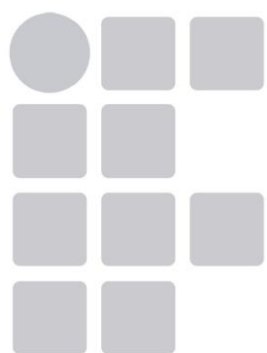


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2023	31/10/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	15/02/2024	15/03/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Antonia Francimar da Silva (2103034)	2103034	10/01/2024	07/02/2024	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Calenice Cavalcanti da Penha Mendonca (1673735)	1673735	12/01/2024	10/04/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Camilla Noemea Pimenta de Freitas (2086848)	2086848	29/01/2024	18/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Carlos Alberto Lopes (1104114)	1104114	08/02/2024	13/02/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	19/02/2024	20/02/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Cynthia Araujo Mota (1730906)	1730906	02/02/2024	02/02/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	03/02/2023	31/03/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	15/02/2024	16/02/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	28/02/2024	28/02/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	09/02/2024	09/02/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	19/02/2024	19/02/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	22/12/2023	19/04/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fernanda da Silva Ramos Ferreira (1173653)	1173653	23/01/2024	22/03/2024	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Fernando Antonio da Silva (2027844)	2027844	15/02/2024	15/03/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	26/12/2023	01/03/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Francinaide de Lima Silva Nascimento (1026056)	1026056	25/01/2024	23/05/2024	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Geraldo Peregrino da Silva Neto (2144170)	2144170	15/02/2024	15/02/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	350726	01/09/2023	31/08/2024	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO
Inacio de Loliola Souza Silva (2885430)	2885430	16/02/2024	16/02/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	14/02/2024	16/02/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	01/02/2024	02/02/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	19/02/2024	17/05/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Izabel Machado da Nobrega (1843853)	1843853	02/02/2024	02/02/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	08/01/2024	07/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	17/10/2023	-	0370 - REQUISICAO
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	14/10/2023	10/04/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982
Karina Bezerra da Fonseca e Silva (1553345)	1553345	29/01/2024	02/02/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Kivía Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2, ART. 84, LEI 8112/1990 - EST
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	15/02/2024	16/02/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	05/02/2024	09/02/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria das Gracas de Araujo Varela (1729892)	1729892	11/01/2024	09/02/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Maria Liliâne Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal - EST
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	29/01/2024	31/12/2024	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	29/01/2024	02/02/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Patricia Karla de Mesquita Silva (1095726)	1095726	08/01/2024	09/02/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Rafael de Moraes Pinto (2106812)	2106812	02/01/2024	31/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	10/01/2024	23/02/2024	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	02/01/2024	01/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Roberto Gomes Cavalcante Junior (1730348)	1730348	22/01/2024	09/02/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	26/01/2024	02/02/2024	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	14/02/2024	16/02/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/02/2024	19/02/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Roselaine Solon Medeiros (1734715)	1734715	29/01/2024	27/04/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	15/02/2024	14/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	02/02/2024	01/03/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu C/Ônus - EST
Sumaia Sales Vieira (388068)	388068	10/01/2024	08/02/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	08/11/2023	09/08/2024	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	02/02/2024	02/02/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Thiago Murilo Nobrega Galvao (2730177)	2730177	29/01/2024	02/02/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Thiago Murilo Nobrega Galvao (2730177)	2730177	05/02/2024	05/02/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	15/02/2024	15/02/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Welkson Renny de Medeiros (1956951)	1956951	15/01/2024	28/02/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019

FONTE: SUAP



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br